



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2006



*COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO*

BRASÍLIA/DF

Sumário

<i>Apresentação</i>	3
<i>Siglas e Abreviações</i>	5
1. A Comissão de Segurança Pública	6
1.1. Composição da Comissão	6
1.1.1. Presidente	6
1.1.2. Vice-Presidentes	7
1.1.3. Membros	8
1.1.4. Alterações Ocorridas na Composição da Comissão	11
2. A Crise na Segurança Pública	13
2.1. A atuação da Câmara dos Deputados	14
2.1.1. A atuação da Comissão de Segurança Pública	15
3. Eventos	17
3.1. Audiências Públicas	17
3.1.1. Quadro das Audiências Públicas Realizadas	17
3.2. Outros eventos	18
3.2.1. Reuniões de Debate	18
3.2.2. Fórum	19
4. Demonstrativos Numéricos	21
4.1. Requerimentos e Projetos	21
4.2. Eventos	22
4.3. Emendas à LDO e ao Orçamento de 2007	23
5. O Cidadão e a Comissão	26
6. A Comissão é Notícia	28
7. Subcomissões	37
8. Anexos	39
TABELAS DE PROPOSIÇÕES	39
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2004	68
<i>Equipe Técnica</i>	69
<i>Contatos</i>	69

APRESENTAÇÃO

Próximo do encerramento da última sessão legislativa desta Legislatura, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado vem uma vez mais apresentar o seu *Relatório Anual de Atividades*, desta vez, relativo ao ano de 2006.

Este momento é oportuno para alguma reflexão sobre o tema segurança pública, cujos problemas, é preciso não perder de vista, além de refletirem falhas nessa área, na maioria das vezes, pela insuficiência de recursos, também são gerados pela falta de emprego e renda, bem como por deficiências educacionais e sociais.

Tudo isso, aliado ao fato de que no ano de 2006 a crise na segurança pública se agravou, principalmente no Estado de São Paulo, tornou ainda mais evidente a necessidade de que as políticas de segurança pública sejam pensadas de forma conjunta, de longo prazo e integrada com as demais áreas do Poder Público, envolvendo os três poderes da República, nas três esferas de governo.

Nesse contexto de crise, após a ocorrência simultânea de diversas ações criminosas, esta Comissão priorizou a elaboração de normas que pudessem contribuir para minimizar tais práticas delituosas.

Ressalte-se, porém, que as medidas legislativas de combate à criminalidade devem ser estudadas de forma constante, amplamente discutidas, com uma visão de longo prazo, e não apenas de acordo com a conjuntura do momento, na ânsia de dar uma satisfação imediata à sociedade, o que pode trazer inadequações e/ou distorções à legislação penal, por conta da pressa com que são elaboradas, exigindo revisão em curto período de tempo.

A existência desta Comissão, pois, a exemplo das demais comissões das Casas do Congresso Nacional, constitui um importante espaço de especialização e discussão mais aprofundada sobre as áreas relacionadas a seu campo temático.

No ano de 2006, por outro lado, o ritmo de trabalho na Câmara dos Deputados foi mitigado por conta da realização das eleições, em nível federal e estadual, o que refletiu também nesta Comissão, não obstante o interesse dos membros de concluírem importantes deliberações, como os projetos vindos do Senado Federal para conter a crise na segurança pública.

A despeito de tudo isso, a Comissão de Segurança Pública conseguiu realizar a maioria das reuniões convocadas, deliberativas e de audiência pública, além dos debates e um fórum. Cabe salientar, ainda, a criação de duas subcomissões especiais, que foram instaladas e entraram em funcionamento. Outrossim, foram deliberados cinquenta e nove projetos e onze requerimentos.

Esse relatório traz, portanto, de forma sintética, os dados relativos às atividades desenvolvidas pela Comissão ao longo de 2006, cujos resultados devem ser atribuídos ao esforço e dedicação do seu colegiado. Destacam-se, ainda, em item específico, as matérias veiculadas sobre a Comissão pela agência de notícias da Casa.

Mesmo tendo sido um ano de menor produtividade, por conta das circunstâncias citadas, creio que pudemos realizar um bom trabalho nesta Comissão, que tive a honra de presidir, e quero aproveitar a oportunidade para agradecer a todos os pares pela colaboração e empenho na consecução de nossas atividades. Igualmente agradeço aos servidores da Secretaria da Comissão, das Consultorias Legislativa e de Orçamento, que nos assessoraram ao longo de 2006, além dos demais setores desta Casa que contribuíram para a realização e divulgação de nossos trabalhos.

Importa, ainda, registrar nossos agradecimentos aos órgãos externos à Câmara dos Deputados que empreenderam esforços para nos acompanhar e subsidiar na defesa da segurança pública. Mais uma vez reforço a importância dessa integração do Poder Público para empreender políticas públicas para uma área que tanto preocupa a sociedade civil. E a esta, finalmente, que participou das atividades desta Comissão, manifestando suas posições em nossos eventos e nos diversos meios de comunicação desta Casa, com opiniões e reivindicações, também contribuindo para o debate sobre a questão da segurança pública, devo consignar nosso agradecimento.

Muito já foi feito nesta Comissão, mas é preciso continuar a busca por medidas sólidas para a segurança pública. Desejo, pois, sucesso nessa empreitada aos deputados que integrarão este colegiado na próxima legislatura.

Deputado *JOSÉ MILITÃO*, Presidente.

SIGLAS E ABREVIações

AFIS	Automated Fingerprint Identification System - Sistema de Identificação Digital Criminal
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania
CCP	Coordenação de Comissões Permanentes
CCTCI	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
CEC	Comissão de Educação e Cultura
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
CN	Congresso Nacional
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CTASP	Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
CVT	Comissão de Viação e Transportes
Dep(s)	Deputado(s)
DNA	Ácido desoxirribonucléico
GPS	Global Positioning System - Sistema de posicionamento global por satélite
INFOSEG	Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
PCC	Primeiro Comando da Capital
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PF	Polícia Federal
PFL	Partido da Frente Liberal
PL	Partido Liberal
PL	Projeto de Lei
PLN	Projeto de Lei do Congresso Nacional
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal
PP	Partido Progressista
PPA	Plano Plurianual
PPS	Partido Popular Socialista
PRC	Projeto de Resolução da Câmara
PRONA	Partido de Reedificação da Ordem Nacional
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RIC	Registro de Identidade Civil Único
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SGM	Secretaria-Geral da Mesa
SENARM	Serviço Nacional de Armas
SINARM	Sistema Nacional de Armas

1. A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A *Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado* tem suas competências disciplinadas no inciso XVI do art. 32 do RICD e conta com 18 membros titulares e igual número de suplentes.

A seguir, apresenta-se a composição da Comissão em 2006, destacando-se a Mesa diretora, e as alterações ocorridas ao longo do ano.

1.1. Composição da Comissão

1.1.1. Presidente



Dep. JOSÉ MILITÃO
(PTB/MG)

PRESIDENTE

Profissão: Servidor Público

Mandatos: 1999/2003 2003/2007

Gabinete: 402 - Anexo IV

1.1.2. Vice-Presidentes



Dep. ARNALDO FARIA DE SÁ
(PTB/SP)
1º VICE-PRESIDENTE
Profissão: Contabilista, Radialista,
Professor e Advogado
Mandatos: 1987/1991 1991/1995
1995/1999 1999/2003 2003/2007
Gabinete: 929 - Anexo IV



Dep. JOSÉ OTÁVIO GERMANO
(PP/RS)
2º VICE-PRESIDENTE
Profissão: Advogado
Mandatos: 2003/2007
Gabinete: 424 - Anexo IV



Dep. ADEMIR CAMILO
(PDT/MG)
3º VICE-PRESIDENTE
Profissão: Médico e Advogado
Mandato: 2003/2007
Gabinete: 744 - Anexo IV

1.1.3. Membros

Titulares				
 <p>Alberto Fraga PFL/DF</p> <p>Profissão: Coronel da Polícia Militar Mandatos: 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 321 - Anexo IV</p>	 <p>Antonio Carlos Biscaia PT/RJ</p> <p>Profissão: Procurador de Justiça e Professor Universitário Mandatos: 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 414 - Anexo IV</p>	 <p>Ary Kara PTB/SP</p> <p>Profissão: Advogado Mandatos: 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 734 - Anexo IV</p>	 <p>Cabo Júlio PMDB/MG</p> <p>Profissão: Militar Reformado Mandatos: 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 327 - Anexo IV</p>	 <p>Coronel Alves PL/AP</p> <p>Profissão: Professor e Oficial da Polícia Militar Mandato: 2003/2007 Gabinete: 419 - Anexo IV</p>
 <p>João Campos PSDB/GO</p> <p>Profissão: Delegado de Polícia de Classe Especial Mandato: 2003/2007 Gabinete: 315 - Anexo IV</p>	 <p>José Eduardo Cardozo PT/SP</p> <p>Profissão: Professor e Procurador do Município de São Paulo Mandatos: 2003/2007 Gabinete: 381 - Anexo III</p>	 <p>Josias Quintal PSB/RJ</p> <p>Profissão: Policial Militar Mandato: 2003/2007 Gabinete: 611 - Anexo IV</p>	 <p>Lincoln Portela PL/MG</p> <p>Profissão: Radialista e Comunicador Mandatos: 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 615 - Anexo IV</p>	 <p>Moroni Torgan PFL/CE</p> <p>Profissão: Delegado de Polícia Federal Mandatos: 1991/1995, 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 445 - Anexo IV</p>
 <p>Paulo Pimenta PT/RS</p> <p>Profissão: Jornalista e Técnico Agrícola Mandato: 2003/2007 Gabinete: 552 - Anexo IV</p>	 <p>Professor Irapuan Teixeira PP/SP</p> <p>Profissão: Professor Universitário, Radialista Mandato: 2003/2007 Gabinete: 513 - Anexo IV</p>	 <p>Raul Jungmann PPS/PE</p> <p>Profissão: Consultor de Empresas Mandato: 2003/2007 Gabinete: 367 - Anexo III</p>		

Suplentes

 <p>Assis Miguel do Couto PT/PR</p> <p>Profissão: Agricultor Mandato: 2003/2007 Gabinete: 428 - Anexo IV</p>	 <p>Bosco Costa PSDB/SE</p> <p>Profissão: Agropecuarista Mandato: 2003/2007 Gabinete: 722 - Anexo IV</p>	 <p>Colombo PT/PR</p> <p>Profissão: Professor Mandato: 2003/2007 Gabinete: 384 - Anexo III</p>	 <p>Edmar Moreira PFL/MG</p> <p>Profissão: Empresário e Produtor Rural Mandatos: 1991/1995, 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 606 - Anexo IV</p>	 <p>Fleury PTB/SP</p> <p>Profissão: Advogado Mandatos: 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 945 - Anexo IV</p>
 <p>Gilberto Nascimento PMDB/SP</p> <p>Profissão: Advogado e Delegado de Polícia Mandato: 2003/2007 Gabinete: 910 - Anexo IV</p>	 <p>Gonzaga Patriota PSB/PE</p> <p>Profissão: Advogado, Contador, Administrador de Empresas e Jornalista Mandatos: 1987/1991, 1995, 1999, 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 430 - Anexo IV</p>		 <p>Hélio Esteves PT/AP</p> <p>Profissão: Bacharel em Direito, Engenheiro Elétricista e Licenciatura Plena em Matemática Mandato: 2003/2007 Gabinete: 704 - Anexo IV</p>	 <p>Jair Bolsonaro PP/RJ</p> <p>Profissão: Militar Mandatos: 1991/1995, 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 482 - Anexo III</p>

Suplentes (Continuação)

 <p>Laura Carneiro PFL/RJ</p> <p>Profissão: Advogada e Servidora Pública Federal Mandatos: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 516 - Anexo IV</p>	 <p>Mendes Ribeiro Filho PMDB/RS</p> <p>Profissão: Advogado Mandatos: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 222 - Anexo IV</p>	 <p>Neucimar Fraga PL/ES</p> <p>Profissão: Representante Comercial Mandato: 2003/2007 Gabinete: 901 - Anexo IV</p>	 <p>Pastor Frankembergen PTB/RR</p> <p>Profissão: Ministro Evangélico, Delegado de Polícia e Bacharel em Contabilidade Mandato: 2003/2007 Gabinete: 577 - Anexo III</p>	 <p>Pastor Reinaldo PTB/RS</p> <p>Profissão: Professor, Ministro Evangélico e Técnico em Agrimensura Mandato: 2003/2007 Gabinete: 438 - Anexo IV</p>
 <p>Reginaldo Germano PP/BA</p> <p>Profissão: Radialista Mandatos: 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 310 - Anexo IV</p>	 <p>Roberto Magalhães PFL/PE</p> <p>Profissão: Advogado e Professor Universitário Mandatos: 1991/1995, 1995/1999, 2003/2007 Gabinete: 503 - Anexo IV</p>	 <p>Zulaiê Cobra PSDB/SP</p> <p>Profissão: Advogada Mandatos: 1995/1999, 1999/2003, 2003/2007 Gabinete: 411 - Anexo IV</p>		

1.1.4. Alterações Ocorridas na Composição da Comissão

Membro	Deputado	UF	Partido	Entrada	Saída
Titular	PAULO RUBEM SANTIAGO	PE	PT	*	30/03/06
Titular	JOSÉ EDUARDO CARDOZO	SP	PT	30/03/06	*
Suplente	ANTONIO CARLOS BISCAIA	RJ	PT	*	30/03/06
Titular				30/03/06	*
Suplente	LUIZ COUTO	PB	PT	*	30/03/06
Suplente	NELSON PELLEGRINO	BA	PT	*	30/03/06
Suplente	HÉLIO ESTEVES	AP	PT	30/03/06	*
Suplente	ASSIS MIGUEL DO COUTO	PR	PT	30/03/06	*
Suplente	LUIZ ALBERTO	BA	PT	30/03/06	19/06/06
Titular	GILBERTO NASCIMENTO	SP	PMDB	*	30/03/06
Suplente				30/03/06	*
Titular	VICENTE CHELOTTI	DF	PMDB	30/03/06	05/04/06
Suplente	MENDES RIBEIRO	RS	PMDB	30/03/06	*
Suplente	VIC PIRES FRANCO	PA	PFL	*	30/03/06
Titular	CARLOS SAMPAIO	SP	PSDB	*	30/03/06
Titular	REGINALDO GERMANO	BA	PP	*	30/03/06
Suplente				30/03/06	*
Titular	PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA	SP	PP	30/03/06	*
Titular	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	RS	PP	30/03/06	*
Suplente	RICARDO BARROS	PR	PP	*	30/03/06
Titular	ARNALDO FARIA DE SÁ	SP	PTB	30/03/06	*

* Indica que o parlamentar já era membro da Comissão na Sessão Legislativa anterior ou sua permanência até o fim da atual.

Membro	Deputado	UF	Partido	Entrada	Saída
Titular	ARY KARA	SP	PTB	30/03/06	*
Titular	JOSÉ MILITÃO	MG	PTB	30/03/06	*
Suplente	PASTOR FRANKEMBERGEN	RR	PTB	30/03/06	*
Titular	WANDERVAL SANTOS	SP	PL	*	30/03/06
Titular	LINCOLN PORTELA	MG	PL	30/03/06	*
Suplente	ALMIR SÁ	RR	PL	*	30/03/06
Suplente	NEUCIMAR FRAGA	ES	PL	*	30/03/06
Suplente				10/04/06	*
Titular	CORONEL ALVES	AP	PL	*	30/03/06
Suplente				30/03/06	10/04/06
Titular				11/04/06	*
Titular	PERPÉTUA ALMEIDA	AC	PCdoB	*	30/03/06
Titular	ADEMIR CAMILO	MG	PDT	30/03/06	*
Suplente	JUÍZA DENISE FROSSARD	RJ	PPS	*	30/03/06
Suplente	LUCIANA GENRO	RS	PSOL	*	30/03/06
Suplente	GILVALDO CARIMBÃO	AL	PSB	*	30/03/06
Suplente	GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB	30/03/06	*
Titular	ENIO BACCI	RS	PDT	*	30/03/06
Titular	LINO ROSSI	MT	PP	*	11/04/06
Suplente				11/04/06	12/04/06
Titular	JAIR BOLSONARO	RJ	PP	*	30/03/04
Suplente				12/04/06	*
Suplente	ROBERTO MAGALHÃES	PE	PFL	25/05/06	*
Suplente	COLOMBO	PR	PT	19/06/06	*

2. A CRISE NA SEGURANÇA PÚBLICA

A crise na segurança pública tem sido um dos maiores problemas que afetam a sociedade brasileira. Em 2006, com as ações criminosas simultâneas iniciadas no dia 14/05, sob o comando do PCC, em várias localidades do Estado de São Paulo, principalmente, Mato Grosso do Sul e Paraná, essa crise se agravou ainda mais. A violência gerou pânico entre os civis e levou a cidade de São Paulo a viver dias de caos, com escolas e comércio fechados, transtornos no trânsito, ônibus incendiados em diferentes pontos da capital e atentados a instituições de segurança pública. Além disso, dezenas de pessoas foram mortas, a maioria policiais e agentes penitenciários.

O crime organizado voltou a aterrorizar a população de São Paulo no mês de julho e a do Rio de Janeiro, às vésperas das festas de final de ano, com ações criminosas semelhantes, causando mais mortes de civis e militares.

Motivados pela gravidade dos fatos ocorridos no mês de maio, o Congresso Nacional e os Poderes Executivos federal e estadual uniram-se para discutir e adotar medidas emergenciais que pudessem minimizar a crise.

Assim, em Brasília, promovida pela Comissão de Segurança Pública, foi realizada reunião com parlamentares, autoridades federais e integrantes do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, que foram enfáticos em defender a instituição de recursos orçamentários mínimos para a segurança pública, a ser definido em emenda constitucional, como já ocorre com os recursos orçamentários para as áreas de saúde e educação, de forma a impedir definitivamente o contingenciamento de qualquer recurso destinado à segurança e ao sistema penitenciário.

Nessa oportunidade ainda, por considerarem que os recursos alocados para essa área são insuficientes para atender ações de combate ao crime organizado, o que engessa as instituições de segurança e impele-as a somente reprimir tais ações, o Colégio também pleiteou o aporte de verbas federais para que os Estados tenham condições de suportar a demanda de investimentos que a área requer. Justifica-se para tal pleito, nos termos do que dispõe o art. 144 da Constituição Federal, que é dever do Estado brasileiro prestar segurança pública, o que também envolve, nesse caso, a participação efetiva da União nesse processo.

Dentre outras medidas urgentes, consideradas indispensáveis para conter a crise, o Colégio Nacional propôs também:

- alterar a legislação sobre interceptação telefônica, para a realização de permanente monitoramento telefônico das instituições prisionais;
- criar lei que permita a revista dos visitantes nos presídios de forma irrestrita, impedindo, assim, o ingresso de telefones e drogas nesses locais;
- revisar o caráter sigiloso sobre o cadastro dos proprietários de aparelhos telefônicos junto às operadoras de telefonia; e
- aprovar norma que impeça a flexibilização do cumprimento de pena por crimes hediondos.

2.1. A atuação da Câmara dos Deputados

Em 16 de maio de 2006, o Presidente da Casa esteve reunido com o Colégio de Líderes, membros desta Comissão e da de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) para tratarem da questão. Ficou decidido que os Deputados Alberto Fraga (PFL/DF) e Luís Eduardo Greenhalgh (PT/SP), respectivamente membros desta Comissão e da CCJC, fariam levantamento dos projetos prioritários na área de segurança pública em tramitação na Câmara dos Deputados, a fim de deliberá-los de forma mais célere.

Apresentadas e discutidas as sugestões acima mencionadas pelos membros e presentes ao debate realizado em 16/05, conforme descrito no item 3.2.1, os deputados Alberto Fraga e Luís Eduardo Greenhalgh estiveram reunidos no gabinete da presidência da CCJC com os presidentes e membros das duas comissões no dia seguinte. Nessa ocasião, elegeram os projetos prioritários aos quais se voltariam todos os esforços para sua apreciação. Confira, abaixo, a relação deles e a situação em que se encontravam naquela data:

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	SITUAÇÃO EM 17/05/06
PL 7034/06	Luiz Antonio Fleury	Inclui art. 82-A à Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para proibir o ingresso de qualquer pessoa portando aparelho celular ou de radiofrequência em estabelecimento prisional.	Pendente de despacho do Presidente da CD
PL 7037/06	Luiz Antonio Fleury	Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações, tornando atribuição das operadoras de serviço móvel o bloqueio de sinal nas unidades prisionais.	Pendente de parecer da CCTCI

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	SITUAÇÃO EM 17/05/06
PL 4862/01	Alberto Fraga	Estabelece a obrigatoriedade da presença física do Juiz de Execuções penais em locais de motim de presos e altera o art. 354 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal.	Aprovado pela CSPCCO, com substitutivo. Pendente de parecer da CCJC
PL 6588/06	Senado Federal	Altera o art. 41 da Lei nº 7.120, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.	Pendente de parecer da CSPCCO
PL 1705/03	Joaquim Francisco	Dispõe sobre a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias do País.	Pendente de parecer da CSPCCO

2.1.1. A atuação da Comissão de Segurança Pública

Além do debate realizado em 16/05 com o Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública e integrantes do Ministério da Justiça, a requerimento do Deputado Fleury (PTB/SP), esta Comissão realizou audiência pública conjunta com a CPI - Tráfico de Armas em 24/05, para discutir com as operadoras de telefonia móvel sobre o bloqueio de sinal em estabelecimentos prisionais, conforme consta no item 3.1.1 - *Quadro das Audiências Públicas Realizadas*.

Outrossim, a par de sua competência para atuar frente a essa grave crise, já na reunião da Comissão de Segurança Pública do dia 17/05, foi aprovado o parecer, com emenda, do Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT/RJ) ao supracitado PL 6.588/06. Contudo, em face da apresentação de destaque pelo Deputado Moroni Torgan (PFL/CE), a votação da matéria foi concluída em 21/06.

Também em 17/05, o PL 7.034/06 foi enviado a esta Comissão para ser apensado ao de nº 4.550/04, por tratarem de matérias correlatas, estando também a este apensados os PLs 5.457/05 e 5.904/05. Já no dia seguinte, após acordo firmado entre os membros, foi aprovado o PL 7.034/06, com substitutivo, e rejeitados os demais projetos, sendo todos imediatamente remetidos à CCJC.

Além dessas matérias, a Comissão de Segurança Pública recebeu, em 29/06, oito dos dez projetos do chamado "pacote da segurança" elaborados pelo Senado Federal, após os atentados em São Paulo, visando à redução dos índices de criminalidade. São eles: PLs 7.220/06, 7.221/06, 7.222/06, 7.223/06, 7.224/06, 7.226/06, 7.227/06 e 7.228/06. Os demais projetos, PLs 7.219/06 e 7.225/06, não foram

submetidos à análise desta Comissão. O primeiro encontra-se na Comissão de Desenvolvimento Urbano e será ainda remetido à Comissão de Segurança Pública, conforme despacho do Presidente da Casa. O segundo será apreciado diretamente pelo Plenário da Casa. Para consultá-los, basta acessar a página da Câmara dos Deputados no *link* proposições.

Na mesma data do recebimento dos oito projetos, foram designados os relatores. Ressalte-se, porém, que, em face do recesso parlamentar e da interrupção dos trabalhos do Poder Legislativo devido às eleições, não foi possível apreciar ou contar os prazos regimentais cabíveis, de forma que a deliberação de cinco delas só pôde ser concluída em 08/11. Resta a esta Comissão deliberar ainda sobre três desses projetos: PLs 7.220/06, 7.221/06 e 7.222/06, além do PL 1.705/03, listado na tabela anterior. Para consultar a tramitação dos projetos, vide Tabela 1, anexa a este relatório.

Por derradeiro, esta Comissão aprovou, em 11/07, o parecer favorável, com substitutivo, do Deputado Fleury ao PL 6.793/06, do Poder Executivo, que altera a legislação sobre crimes hediondos. Em seu parecer, o relator propôs que condenados por crimes hediondos só podem progredir do regime fechado para o semi-aberto após cumprirem 2/3 da pena, não mais 1/6 como é hoje, bem como sugeriu a proibição de concessão de penas alternativas para tais condenados.

Além disso, sensíveis ao clamor pelo aporte de maiores recursos para a segurança pública, feito pelo Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, em 2006, os membros apresentaram a esta Comissão o maior número de sugestões de emendas ao orçamento já registrado em sua história. Contudo, para atender dispositivo regimental referente ao limite de emendas por Comissão, das 29 sugestões, foram selecionadas e aprovadas as cinco possíveis, com o fim de alocar maior quantitativo orçamentário para todas as polícias: Federal, Rodoviária Federal, Militar e Civil, além dos Corpos de Bombeiros Militar. Tais emendas podem ser conferidas no item 4.3 - *Emendas à LDO e ao Orçamento 2007*.

3. EVENTOS

3.1. Audiências Públicas

Ao longo do ano de 2006 foram realizadas quatro audiências públicas, sendo uma delas conjunta com a CPI do Tráfico de Armas. No quadro a seguir apresenta-se um resumo dessas audiências com o tema e os convidados que delas participaram.

3.1.1. Quadro das Audiências Públicas Realizadas

<i>Data</i>	<i>Tema</i>	<i>Autoria do Requerimento</i>	<i>Convidados</i>
18/04/06	Debate sobre as ações da Secretaria Nacional de Segurança Pública com relação ao cadastro de presos e foragidos do País (Sistema INFOSEG), objeto do PL nº 4.063/04.	Coronel Alves Req. 282/05	ODÉCIO RODRIGUES CARNEIRO, Coordenador do Projeto do INFOSEG.
24/05/06	Esclarecimentos a serem prestados pelos presidentes das operadoras de telefonia móvel sobre questões relativas a bloqueio de sinal em estabelecimentos prisionais. Audiência conjunta com a CPI - Tráfico de Armas.	Fleury Req. 302/06	LUÍS COSÍO, Presidente da Claro; ROBERTO LIMA, Presidente da Vivo; MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da TIM; e LUIZ EDUARDO FALCO, Presidente da Oi.
31/05/06	Debate sobre o Projeto de Lei nº 5.520/05 - do Sr. Félix Mendonça - que "Institui o mapeamento genético (DNA) na Carteira de Identidade, trocando o papel por plástico rígido.	Raul Jungmann Req. 301/06	CLÁUDIA REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES, Diretora do Instituto de Pesquisa de DNA Forense; GUILHERME SILVEIRA JACQUES, Perito Criminal do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal; RINALDO WELLERSON PEREIRA, Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Genômicas da Universidade Católica de Brasília; PAULO ROBERTO FAGUNDES, Coordenador do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da SENASP.
29/11/06	Discussão acerca da prorrogação do prazo de recadastramento dos certificados de registro de armas de fogo, estabelecido pelo Estatuto do Desarmamento.	Arnaldo Faria de Sá Req. 314 e 315/06	ADILSON DALLARI, advogado; BENEDITO GOMES BARBOSA, Presidente da Organização Movimento Viva Brasil; MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Federação Brasileira de Tiro Esportivo. FERNANDO QUEIROZ SEGOVIA OLIVEIRA, Chefe do SENARM/MJ.

3.2. Outros eventos

Além das audiências públicas, a Comissão de Segurança Pública realizou duas reuniões de debate e um fórum, conforme descrições a seguir.

3.2.1. Reuniões de Debate

20/04/06 - Nessa data, por sugestão do Deputado Cabo Júlio (PMDB/MG), foi realizado debate sobre eventual diferenciação no tratamento entre a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal por parte do Ministério da Justiça, uma vez que o aumento salarial concedido à PF não foi estendido à PRF. Participaram da reunião, além dos membros da Comissão, a Deputada Alice Portugal, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, e os Senhores Edson Raimundo Machado, Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça, e Sérgio Max Bastos Lins, Coordenador de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal.

A reunião contou ainda com a presença de policiais rodoviários federais, dos Presidentes da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF, Maurício Carvalho Maia, e do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Ceará - SINPRF, Eliésio Neves Pereira.

16/05/06 – Nessa data ocorreu a reunião destinada a debater a situação da segurança pública no País, em especial sobre os recentes atos de violência promovidos pelo crime organizado nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná, que resultaram na morte de civis, agentes de segurança pública e detentos.

Nesse encontro, os parlamentares salientaram que não se pode tentar resolver os problemas de segurança pública somente em época de crise, como a que ocorreu recentemente no Estado de São Paulo, mas sim por uma abordagem estrutural da questão. A falta de recursos para o setor foi amplamente criticada, ao mesmo tempo em que se propôs a aprovação de uma proposta de emenda à Constituição que garanta a vinculação desses recursos para a segurança pública. Membros da Comissão ressaltaram que a função do Legislativo é discutir as questões e aprimorar os diplomas legais, não lhe cabendo, portanto, resolver a atual crise na segurança pública. Além

disso, foi defendida a criação de um Ministério para tratar de questões relativas à segurança pública.

Participaram desse debate, além dos membros da Comissão, os Senhores Francisco Glauberto Bezerra, Presidente do Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública; Maurício Kuehne, Diretor do Departamento Penitenciário Nacional; Robson Robin da Silva, Subsecretário Nacional de Segurança Pública e Diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Também estiveram presentes Secretários e representantes de Secretários de Segurança Pública dos Estados de Santa Catarina, Roraima, Maranhão, Amazonas, Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Piauí, Amapá, Bahia, Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

Durante o evento, o Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, representando o Colégio Nacional de Secretários de Justiça, o Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e o Conselho Nacional de Chefes de Polícias Civis, apresentou à Comissão sugestões de medidas emergenciais para conter os recentes atos de violência registrados, especialmente em São Paulo, e ressaltou considerar que essa crise representa um momento histórico e deve servir como um delimitador da postura do Poder Público e da sociedade frente à questão da segurança pública. Essas sugestões podem ser consultadas no item 2.

3.2.2. Fórum

A partir de requerimento do Deputado João Campos (PSDB/GO), a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado realizou, em 09/05/06, o *I Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil*, com a finalidade de promover uma ampla discussão com membros do Congresso Nacional, autoridades convidadas e demais interessados sobre os principais problemas e desafios vividos pelos peritos papiloscopistas e órgãos de identificação no País.

Foi ressaltada a importância do trabalho desses profissionais para a justiça criminal pela produção da prova técnica-científica, quase sempre decisiva na investigação criminal desenvolvida pelas polícias judiciárias, assim como a necessidade de debater e buscar soluções para os problemas funcionais da categoria e dos institutos

de identificação tanto em relação à questão de investimentos em recursos materiais e humanos, como em relação à legislação – seja ela federal ou estadual, definição de garantias, direitos e atribuições funcionais.

Em síntese, os debates abordaram pontos relativos à padronização e regulamentação dos serviços de identificação, implantação do Registro de Identidade Civil Único (RIC) e do Sistema de Identificação Digital Criminal (Sistema AFIS), necessidade de adequação do Código Penal e criação de órgão de identificação normalizador e fiscalizador dentro do Governo Federal.

4. DEMONSTRATIVOS NUMÉRICOS

Para ilustrar as atividades da Comissão de forma sintética - em termos numéricos - são apresentados, a seguir, os quantitativos referentes à apresentação e apreciação tanto de requerimentos como de projetos, além dos diversos eventos realizados ao longo de 2006.

4.1. Requerimentos e Projetos

<i>Requerimentos</i>			
<i>Total de Requerimentos Apresentados</i>	<i>Aprovados</i>	<i>Não Deliberados</i>	<i>Retirados de tramitação</i>
26	11	6	9

<i>Projetos</i>					
<i>Pendentes de 2005</i>	<i>Recebidos em 2006</i>	<i>Aprovados</i>	<i>Rejeitados</i>	<i>Devolvidos CCP</i>	<i>Pendentes de Apreciação</i>
113	93	46	13	6	141

4.2. Eventos

<i>Evento</i>	<i>Total</i>
Sessão Legislativa Extraordinária	
Reunião Ordinária Deliberativa	1
Sessão Legislativa Ordinária	
Reunião Ordinária	
Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidentes	1
Deliberativa ¹	11
Audiência Pública ²	3
Audiência Pública Conjunta	1
Reunião Extraordinária	
Reunião Extraordinária Deliberativa	3
Outros Eventos	
Fórum	1
Reunião de Subcomissão	2
Reunião de Debate	2
Total Geral³	23

¹sendo duas mistas, incluindo audiência pública.

²sendo duas mistas, incluindo deliberação.

³na totalização, as reuniões mistas foram consideradas apenas uma vez.

4.3. Emendas à LDO e ao Orçamento de 2007

Em 2006, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, usando da prerrogativa prevista na Resolução 1/01-CN, aprovou quatro sugestões de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLN 2/06-CN, e cinco ao Orçamento - PLN 15/06-CN.

Quanto às sugestões de emendas à LDO apresentadas nesta Comissão, todas foram aprovadas na íntegra. Já na Comissão de Orçamento, uma foi rejeitada e as demais, acatadas parcialmente.

Com relação às sugestões de emendas ao Orçamento, atendendo à Resolução citada, das 29 apresentadas, cinco foram aprovadas na CSPCCO, e as demais restaram prejudicadas em face dessa decisão. Entretanto, na Comissão de Orçamento, os valores propostos foram revistos e sofreram cortes, os quais foram ratificados pelo Congresso Nacional.

Apresentam-se, a seguir, os quadros com o resumo das sugestões de emendas recebidas na CSPCCO aos referidos projetos, onde consta a ementa original, na forma proposta pelo Autor, bem como o resultado final de cada uma delas na Comissão de Orçamento e no Congresso Nacional.

Quadro de sugestões de emendas à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - PLN nº 02/06-CN)

N.º	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Dep. José Militão	De texto	Inclui inciso no § 2º do art. 79, para vedar o contingenciamento dos recursos destinados à área de segurança pública.	Rejeitada
2	Dep. João Campos	Acréscimo de meta	Acresce 30 unidades à meta de reaparelhamento, equipamento e modernização das polícias militares estaduais e do Distrito Federal.	Acatada parcialmente (8 unidades)
3	Dep. João Campos	Acréscimo de meta	Acresce 43 unidades à meta de reaparelhamento, equipamento e modernização da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.	Acatada parcialmente (8 unidades)
4	Dep. João Campos	Acréscimo de meta	Acresce 30 unidades à meta para capacitação operacional das polícias civis estaduais.	Acatada parcialmente (8 unidades)

**Quadro de sugestões de emendas ao Orçamento
(Lei Orçamentária Anual de 2007 - PLN nº 15/06-CN)**

N.º	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO no CN
25	Dep. Ademir Camilo e outros	Acréscimo de despesa	Requer acréscimo de despesa para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a fim de adquirir veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária, no valor de R\$ 191.800.000,00.	Aprovada parcialmente no valor de R\$16.375.000,00
26	Dep. Cabo Júlio e outros	Acréscimo de despesa	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Nacional de Segurança Pública, para reaparelhamento dos Corpos de Bombeiros Estaduais e do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000.000,00.	Aprovada parcialmente no valor de R\$10.000.000,00
27	Dep. Alberto Fraga e outros	Acréscimo de despesa	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Nacional de Segurança Pública, para reaparelhamento das Polícias Militares Estaduais e do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000.000,00.	Aprovada parcialmente no valor de R\$10.000.000,00
28	Dep. João Campos e outros	Acréscimo de despesa	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Nacional de Segurança Pública, para reaparelhamento das Polícias Cíveis Estaduais e do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000.000,00.	Aprovada parcialmente no valor de R\$10.000.000,00
29	Dep. Arnaldo Faria de Sá e outros	Acréscimo de despesa	Requer acréscimo de despesa para o Fundo de Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal, para construção e ampliação de bases operacionais do órgão, no valor de R\$ 100.000.000,00.	Aprovada parcialmente no valor de R\$40.000.000,00

Apenas para conhecimento, veja abaixo o quadro **das sugestões de emendas ao Orçamento prejudicadas na CSPCCO**, em virtude da aprovação das cinco supracitadas.

N.º	AUTOR	EMENTA
1	Dep. José Militão	Requer acréscimo de despesa para o Fundo para aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, no valor de R\$ 75.000.000,00.
2	Dep. José Militão	Requer acréscimo de despesa para o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal, no valor de R\$ 75.000.000,00.
3	Dep. José Militão	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Penitenciário Nacional, a fim de aportar recursos para o aparelhamento das unidades prisionais por meio de sistema de monitoramento remoto, no valor de R\$ 150.000.000,00.
4	Dep. José Militão	Requer acréscimo de despesa para ações de Defesa Civil, no valor de R\$ 100.000.000,00.
5	Dep. José Militão	Requer acréscimo de despesa para modernização do sistema de controle de vôo no espaço aéreo brasileiro, no valor de R\$ 150.000.000,00.
6	Dep. João Campos	Requer acréscimo de despesa para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a fim de adquirir veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária, no valor de R\$ 191.800.000,00.
7	Dep. João Campos	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Penitenciário Nacional, a fim de construir e ampliar estabelecimentos penais estaduais, no valor de R\$ 90.000.000,00.
8	Dep. João Campos	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Nacional de Segurança Pública, para reaparelhamento dos Corpos de Bombeiros Estaduais e do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000.000,00.

N.º	AUTOR	EMENTA
9	Dep. João Campos	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Nacional de Segurança Pública, para reaparelhamento das Polícias Cíveis Estaduais e do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000.000,00.
10	Dep. João Campos	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Nacional de Segurança Pública, para reaparelhamento das Polícias Militares Estaduais e do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000.000,00.
11	Dep. João Campos	Requer acréscimo de despesa para o Fundo de Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal, para construção e ampliação de bases operacionais do órgão, no valor de R\$ 100.000.000,00.
12	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Requer acréscimo de despesa para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a fim de adquirir veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária, no valor de R\$ 191.800.000,00
13	Dep. Alberto Fraga	Requer acréscimo de despesa para a Agência Brasileira de Inteligência, no valor de R\$ 50.000.000,00.
14	Dep. José Otávio Germano	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Penitenciário Nacional, para a construção de presídios, no valor de R\$ 40.000.000,00.
15	Dep. José Otávio Germano	Requer acréscimo de despesa para a Agência Brasileira de Inteligência, no valor de R\$ 50.000.000,00.
16	Dep. José Otávio Germano	Requer acréscimo de despesa para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para aquisição de veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária nacional, no valor de R\$ 191.800.000,00.
17	Dep. Alberto Fraga	Requer acréscimo de despesa para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para aquisição de veículos especiais e aeronaves para policiamento da malha rodoviária nacional, no valor de R\$ 30.000.000,00.
18	Dep. Alberto Fraga	Requer acréscimo de despesa para o Comando da Aeronáutica, para manutenção e suprimento de material bélico, no valor de R\$ 49.000.000,00.
19	Dep. Alberto Fraga	Requer acréscimo de despesa para o Comando da Aeronáutica, para manutenção e suprimento de material bélico, no valor de R\$ 20.000.000,00.
20	Dep. Alberto Fraga	Requer acréscimo de despesa para o Comando do Exército, para manutenção e suprimento de material bélico, no valor de R\$ 20.000.000,00.
21	Dep. Alberto Fraga	Requer acréscimo de despesa para o Comando da Marinha, para manutenção e suprimento de material bélico, no valor de R\$ 20.000.000,00.
22	Dep. Alberto Fraga	Requer acréscimo de despesa para o Ministério da Defesa, para modernização científico-tecnológica das Forças Armadas, por meio da instalação do Sistema de Comunicações Militares via Satélite - SISCOMIS, no valor de R\$ 50.000.000,00.
23	Dep. Alberto Fraga	Requer acréscimo de despesa para o Fundo Nacional de Segurança Pública, para reaparelhamento das instituições de Segurança Pública, no valor de R\$ 60.000.000,00.
24	Dep. Alberto Fraga	Requer acréscimo de despesa para o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal, no valor de R\$ 40.000.000,00.

5. O CIDADÃO E A COMISSÃO

Obedecendo a uma política da Câmara dos Deputados de buscar oferecer meios para uma participação mais efetiva e direta da população brasileira no desenvolvimento das atividades da Casa, há vários mecanismos disponíveis na Internet como o link “Participação Popular”, o Serviço 0800-Disque Câmara dos Deputados e os próprios e-mails institucionais tanto de Deputados quanto das Comissões e demais órgãos da Casa.

Por meio desses canais de comunicação, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado tem recebido sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos brasileiros.

Em respeito a esses cidadãos que nos procuram, a determinação é a de responder sempre. De um modo geral, buscamos ressaltar qual o papel do Legislativo e da Comissão, orientando a busca dos instrumentos locais necessários para a resolução dos problemas apontados; além disso, quando se trata de sugestão de medida legislativa, pesquisamos e informamos sobre a existência de projeto ou de lei a respeito do assunto abordado. Inexistindo, o cidadão é orientado a utilizar o sistema “Participação Popular”, disponível na página da Câmara.

Para se ter uma idéia do interesse e da participação do cidadão, no ano de 2006, a Comissão recebeu 201 e-mails, cinco transcrições telefônicas do Serviço 0800, quatro correspondências escritas e um fax. Os temas são variados, mas normalmente refletem aqueles de maior repercussão na mídia. A violência perpetrada por facções criminosas em vários estados brasileiros foi o tema dominante. A maior parte dessas correspondências traz desabafos e reclamações referentes à segurança nos presídios e à insegurança dos cidadãos que foram alvo de atentados em locais públicos e em estabelecimentos bancários.

Para uma melhor visualização da temática abordada pelo cidadão, apresentamos, a seguir, um quadro descritivo com o tema e a quantidade de correspondências recebidas sobre cada um deles.

TEMA	TOTAL
Reforma da Legislação Penal	52
Tráfico ilegal de armas e drogas	13
Guarda Portuária	3
Denúncias de práticas criminosas	8
Pirataria e contrabando	6
Lavagem de dinheiro	2
Porte de armas	26
Telefonia móvel nos presídios	6
Pena de morte	6
Perícia criminal	4
Crimes hediondos	7
Estatuto da Criança e do Adolescente	3
Investimentos em segurança e unificação das polícias	12
Segurança pública nas cidades brasileiras (atentados praticados por facções criminosas)	33
Majoração da pena nos crimes praticados contra policiais	5
Sistema penitenciário	30
Solicitação de informações	5
Outros assuntos	18

6. A COMISSÃO É NOTÍCIA

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado foi objeto de inúmeras reportagens veiculadas na imprensa da Casa, dando visibilidade e publicidade ao trabalho realizado. Tais reportagens buscaram informar sobre o objeto das reuniões deliberativas, os temas das audiências públicas e sobre o *I Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil*.

Algumas delas são transcritas a seguir, tanto no intuito de ilustrar o que se vem informando no presente relatório, como meio de apresentar de forma isenta as posições dos personagens que atuaram nos eventos da Comissão.

(Agência Câmara - 09/05/06)

Matéria relativa ao Fórum realizado em 09/05/06

I Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil



Papiloscopistas pedem aprovação de PL sobre a categoria

Os representantes dos papiloscopistas reunidos nesta terça-feira no 1º Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil reivindicaram a aprovação do Projeto de Lei 6912/06, do deputado Marcus Vicente (PTB-ES). O projeto exige a presença de dois peritos oficiais para os exames de natureza papiloscópica e define como perito o servidor público de órgão responsável por atividades de perícia. O Código de Processo Penal, de 1941, permite que o exame seja feito por profissionais não oficiais.

Durante o encontro, o deputado Marcus Vicente ressaltou que o profissional de papiloscopia colabora para a elucidação de aproximadamente 80% dos crimes. "É o método mais preciso e mais barato de identificação humana", afirmou. O deputado destacou ainda que a legislação já implantada no Rio de Janeiro, com o reconhecimento dos profissionais da área como peritos oficiais, deve servir de exemplo para os demais estados.

Padronização

A Carta de Brasília, redigida no encontro, foi entregue ao deputado João Campos (PSDB-GO), que propôs o fórum

promovido pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. No documento, além da aprovação do PL 6912/06, os papiloscopistas pedem a criação de um departamento de identificação no Ministério da Justiça para padronizar os procedimentos no setor em todo o País. Outra reivindicação é a exigência de nível superior para ingresso na carreira nos estados onde ainda só é exigido nível médio.

Registro único

Na carta, os papiloscopistas defendem ainda a implantação de um registro civil único, que seria responsabilidade dos Institutos de Identificação dos Estados e do Distrito Federal, sob coordenação do Instituto Nacional de Identificação. Na opinião deles, esses órgãos devem permanecer na estrutura das Polícias Judiciárias dos estados.

A necessidade de um documento único de identificação, emitido por um órgão centralizador, foi enfatizada pelo chefe de Criminalística da Fiscalização Geral da Nação da Colômbia, James Troy Valencia. O órgão colombiano é similar ao Ministério Público brasileiro, sendo responsável pela investigação criminal e pela produção das provas técnicas necessárias à condenação penal.

Órgão centralizador

O perito explicou o sistema do país vizinho, onde existe um órgão que centraliza a identificação de todos os cidadãos colombianos. Esse órgão é responsável pela emissão do registro civil de nascimento, do documento único de identidade e das certidões de casamento e de óbito.

Na opinião de Valencia, a situação brasileira é ruim, pois permite que uma mesma pessoa seja identificada por até 40 documentos. "Não é possível que um país como o Brasil, que lidera científica, tecnológica e culturalmente o continente, tenha um sistema de identificação como o atual", ponderou. Entretanto, o perito afirmou que o problema brasileiro não é tecnológico, mas de legislação.

(Agência Câmara - 16/05/06)

Matéria relativa à Reunião de Debate realizada em 16/05/06

Depen anuncia novos presídios e bloqueio de celular

O chefe do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Maurício Kuehne, anunciou há pouco que medidas já planejadas anteriormente pelo governo federal poderão ajudar o País a superar a crise no setor de segurança pública. A primeira delas é a inauguração de cinco unidades prisionais da União para receber presos com perfil de altíssima periculosidade. Os estabelecimentos, que terão celas individuais e locais de isolamento, serão localizados no Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Rondônia e Espírito Santo. O primeiro será inaugurado em Catanduvas (PR).

Bloqueio de celular

A segunda medida que deverá contribuir também será a aprovação do projeto de lei que obriga as operadoras de telefonia a bloquear celulares dentro dos presídios. O chefe do Depen admitiu que, embora o uso desses telefones por detentos já seja proibido pela legislação, é muito difícil controlar a entrada dos aparelhos nos presídios.

Kuehne, que participa de audiência na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, informou aos deputados que existem 365 mil presos no Brasil. Ele revelou ainda que há uma carência de 120 mil vagas nos presídios.

Carência de recursos para segurança é consenso em debate

O principal problema do setor de segurança pública é a falta de recursos orçamentários. Esse foi o consenso a que chegaram os participantes de audiência pública promovida

pela Comissão de Segurança Pública para debater a onda de violência no País. O encontro, que contou com a participação de representantes dos governos federal e estaduais, foi encerrado há pouco.

Para o deputado Raul Jungmann (PPS-PE), existe um "clima de unidade política" no País para a construção de um modelo nacional de segurança pública, nos moldes do Sistema Único de Saúde (SUS). Mas a medida só será possível, de acordo com o parlamentar, com a aprovação de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que garanta a vinculação de recursos orçamentários para o setor.

Com a vinculação orçamentária, o governo seria proibido de contingenciar os recursos destinados à área. O contingenciamento foi apontado pelo presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança, Francisco Glauberto Bezerra, como o principal gargalo do setor.

Falta dinheiro

O deputado João Campos (PSDB-GO) concordou com o diagnóstico. Para ele, todas as medidas necessárias para fortalecer a segurança pública no País - como a presença de policiais nas ruas, o uso de tecnologia para controlar os celulares nos presídios e ações na área de inteligência - passam pela destinação de mais recursos para o setor.

Campos afirmou ainda que, embora o Parlamento tenha alguma culpa na atual crise, a maior parte dos problemas que levaram à onda de violência não depende de novas leis, mas de dinheiro.

(Agência Câmara - 24/05/06)

Matéria relativa à Audiência Conjunta com a CPI - Tráfico de Armas
realizada em 24/05/06

Esclarecimentos sobre questões relativas a bloqueio de sinal nos estabelecimentos prisionais.

Para professor, nenhuma tecnologia de bloqueio é perfeita

O professor da Universidade de Brasília Leonardo Menezes explicou há pouco as possibilidades de bloqueio de celulares. Segundo ele, pode-se bloquear o aparelho celular ou as antenas. Essas tecnologias variam de preço - podem ser mais baratas ou mais caras, de acordo com a área de abrangência. Em sua opinião, nenhuma delas é perfeita, porque os aparelhos podem funcionar em diferentes frequências.

Vivo diz que bloqueio de celular prejudicará 15 milhões

O presidente da Vivo, Roberto Lima, disse há pouco que, se for concretizada a determinação de bloqueio de celulares em todos os presídios do País, cerca de 15 milhões a 18 milhões de usuários terão sua comunicação prejudicada. A empresa chegou a essa conclusão a partir da experiência em seis municípios onde foi solicitado o bloqueio das comunicações via celular em razão dos presídios ali situados. Segundo o presidente da Vivo, cerca de 40% da população ficou bastante prejudicada.

Solução

Para o presidente da Vivo, a melhor solução é investir em equipamentos que impeçam a entrada desse tipo de telefone nos presídios.

Na avaliação do diretor de Operações da Claro, Rodrigo Araújo, é necessário achar uma solução conjunta para o problema. Segundo ele, não existe, no mundo, unanimidade sobre o assunto. Araújo informou que os

Estados Unidos proíbem o bloqueio. Já Israel, Uruguai e Argentina o utilizam amplamente.

O representante da Claro destacou que a solução precisa ser conjunta, porque a comunicação indevida dos presos não é feita só por celular.

Para operadoras, outros aparelhos continuarão sem bloqueio

Apesar de se mostrarem dispostos a colaborar com o bloqueio de celulares nos presídios, tanto o presidente da Tim, Mário Cesar Pereira de Arujo, quanto o diretor de Engenharia da Oi, João de Deus Pinheiro da Silva, enfatizaram que os bloqueadores impedem só a comunicação por meio de telefones celulares. Segundo eles, existem cerca de 10 tipos de comunicadores sem fio que não seriam afetados pelo bloqueio, como rádios e walk-talks.

Custo do bloqueio

Segundo o presidente da Tim, o custo para se fazer uma cobertura razoável dentro de um presídio, nos padrões exigidos pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), é de cerca de R\$ 1 milhão. Ele informou que cinco estados solicitaram bloqueios nos presídios, e São Paulo pediu para mais um.

O professor da Universidade de Brasília Leonardo Menezes disse que existe um tipo de aparelho para essa função que custaria 50 mil dólares (cerca de R\$ 120 mil), bloqueando um raio de cinco quilômetros - um custo muito inferior ao citado pelo presidente da Tim.

(Agência Câmara - 31/05/06)

Matéria relativa à Audiência Pública realizada em 31/05/06

Peritos desaconselham DNA na carteira de identidade

Na avaliação de peritos que participaram de audiência pública hoje na Câmara, os exames de DNA não devem ser aplicados à identificação civil, pois são complicados, caros e demorados. Segundo o diretor-adjunto do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, Aloísio Trindade Filho, e do perito Guilherme Silveira Jacques, do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, os exames genéticos são úteis, mas nas investigações criminais. Eles destacaram os casos de estupro, as dúvidas sobre a paternidade e a identificação de suspeitos ou de restos mortais.

A inclusão de informações genéticas na carteira de identidade está prevista no Projeto de Lei 5520/05, do deputado Félix Mendonça (PFL-BA). A proposta foi debatida na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Identificação on-line

Conforme lembrou o perito Silveira Jacques, um exame de comparação de perfil genético demora pelo menos uma semana para ficar pronto e não custa menos do que R\$ 300 por pessoa, além de exigir equipamentos laboratoriais de custo não inferior a R\$ 1 milhão e de cara manutenção.

O governo trabalha em outros projetos que considera mais adequados, mais baratos e menos polêmicos, segundo informou, durante a audiência, o coordenador do Departamento de Políticas e Programas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), Paulo Roberto Fagundes.

Um desses projetos visa à implantação de um sistema nacional - informatizado e on-line - de identificação de todos os cidadãos com base nas impressões digitais. O objetivo é permitir que qualquer delegacia de polícia possa conferir rapidamente a identidade de qualquer pessoa sempre que for necessário.



Documento único

Outro projeto, que segundo Fagundes poderá ter a sua elaboração concluída até o fim do ano, vai implantar um documento único de identificação de caráter nacional para todos os cidadãos. Em vez de papel, o documento será impresso em plástico, com todas as informações civis básicas - nome, filiação, número de registro, CPF, fotografia e impressão digital.

De acordo com Fagundes, não haverá mais possibilidade de alguém tirar diferentes documentos de identidade em diferentes estados da Federação, pois haverá um banco de dados nacional de impressões digitais.

Banco de dados

A Senasp trabalha ainda na criação de um banco de dados nacional para a identificação de pessoas por meio do DNA. Nesse caso, as informações não irão para a carteira de identidade, mas deverão ficar disponíveis para consulta pelas autoridades da área de segurança pública, a fim de contribuir no esclarecimento dos crimes.

Para Fagundes, os projetos do governo ajudarão a cumprir, de maneira mais prática, barata e eficaz, os objetivos do projeto do deputado Félix Mendonça. O parlamentar pretende, com sua proposta, evitar problemas de homonímia, distinguindo pessoas diferentes mas com o mesmo nome; e coibir fraudes baseadas no uso indevido de documentos por terceiros.

"A infra-estrutura já está disponível, e esses projetos não vão provocar tanta polêmica como a inclusão do DNA nas carteiras de identidade, que para muitos poderia ser uma invasão indevida da privacidade", disse Fagundes.

(Agência Câmara - 12/07/06)

Matéria relativa à Reunião Deliberativa realizada em 11/07/06

Comissão aprova mais rigor contra crime hediondo

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, com substitutivo, o projeto de lei 6.793/06, do Poder Executivo, que torna a Lei de Crimes Hediondos (8.072/90) mais severa. O texto aprovado proíbe que condenados por extermínio, seqüestro, tráfico de drogas, tortura ou quaisquer outros crimes hediondos tenham direito a cumprir penas alternativas.

De autoria do deputado Fleury (PTB-SP), o substitutivo também determina que esses criminosos só poderão progredir do regime fechado para o semi-aberto depois de cumprirem 2/3 da pena e serem aprovados em exame criminológico. Hoje, basta cumprir 1/6 da condenação e receber um atestado de bom comportamento.

A proposta também estabelece que réus condenados por crime hediondo aguardarão o julgamento de recurso presos e não terão direito a saídas temporárias. E propõe ainda modificações no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40), aumentando de 2/3 para 4/5 da pena o prazo mínimo exigido para a concessão de liberdade condicional.

Liberdade provisória

O texto apresentado pelo Poder Executivo autorizava a concessão de liberdade provisória, proposta que o relator Fleury eliminou sob o argumento de que contrariava a exigência constitucional de "legislar com a máxima severidade em relação aos crimes hediondos, à tortura, ao tráfico de drogas e ao terrorismo".

Além disso, o projeto não mencionava a exigência de exame criminológico, dava ao criminoso que cumprisse 1/3 da pena direito à progressão de regime e deixava a cargo do juiz

decidir se o réu poderia recorrer da condenação em liberdade. "O projeto original significaria pouco avanço em relação à situação atual e continuaria implicando impunidade; por isso apresentei o substitutivo", explicou Fleury.

Exame criminológico

O exame que Fleury traz de volta foi eliminado pela Lei 10.792/03. O objetivo é avaliar o potencial dos presos para cometer crimes, com base no laudo de uma comissão técnica de classificação. Esse exame tem ainda a finalidade de adequar a execução da pena à personalidade do preso e garantir que, de acordo com seus méritos, ele receba benefícios como a progressão de regime.

Entre os juristas, não há consenso sobre o fim do exame criminológico. Na opinião do criminalista Alberto Zacharias Toron, a extinção do exame foi benéfica "porque dinamizou a execução penal". Já para o professor Luiz Flávio Gomes, especialista em Direito Penal, a mudança não foi positiva. "A extinção do exame foi lamentável porque ele orientava muito o juiz, ajudava muito o juiz a decidir", afirma.

O deputado Fleury considera o exame um bom critério para garantir a punição rigorosa de quem cometer delitos de altíssima gravidade. Por essa razão, propõe que ele volte a ser um dos critérios considerados nas decisões sobre progressão de regime de pena de condenados por crimes hediondos.

Tramitação

O PL 6.793/06 tramita em regime de prioridade e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, será votado pelo Plenário.

(Agência Câmara - 13/07/06)

Matéria relativa à Reunião Deliberativa realizada em 11/07/06

Segurança aprova porte de arma para guarda prisional

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na terça-feira (11) substitutivo ao Projeto de Lei 6.404/05, do deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), que estende a agentes e guardas prisionais e integrantes de escoltas de presos o direito a portar arma de fogo, inclusive fora do horário de trabalho.

O substitutivo, do deputado Moroni Torgan (PFL-CE), também estende o benefício a peritos médicos da Previdência Social, auditores tributários dos estados e do Distrito Federal, oficiais de justiça e avaliadores do Judiciário, defensores públicos, auditores fiscais dos estados. O projeto original previa o porte de arma para auditores, auditores-fiscais e técnicos da Receita Federal e auditores fiscais do Trabalho.

Na opinião de Torgan, todos esses profissionais sofrem ameaça de vida em seu trabalho, o que justifica o porte de arma. "O simples conhecimento de que o auditor ou o médico podem estar armados já terá forte influência na segurança desses profissionais", afirma. "O projeto pretende instrumentalizar esses agentes públicos de meios para defender a própria vida e a de seus familiares."

Tramitação

O PL 6.404/05 tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, irá para o Senado.

(Agência Câmara - 17/07/06)

Matéria relativa à Reunião Deliberativa realizada em 11/07/06

Comissão aprova regras para a contratação de presidiários

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na terça-feira (11) o Projeto de Lei 6.629/06, do deputado Heleno Silva (PL-SE), que estabelece regras para a contratação de presos por empresas públicas e privadas.

O relator da matéria na comissão, deputado Professor Irapuan Teixeira (PP-SP), considerou a proposta bastante abrangente. "O projeto não estabelece somente benefícios, mas também regula a comprovação da frequência do preso ao trabalho, as deduções que poderão ser impostas à remuneração desse trabalho, bem como estabelece um pecúlio a ser entregue ao preso no momento de sua libertação", afirmou.

A proposta também permite que empresas instalem unidades de produção dentro dos presídios de segurança máxima e média e das colônias agrícolas. Os presos também poderão ser usados em trabalhos externos. Nesse caso, a empresa terá isenção do pagamento dos tributos que incidem sobre a remuneração do preso.

Relação trabalhista

Segundo o projeto, a relação entre o preso e a empresa obedecerá à Lei de Execução Penal (7.210/84), que possui um capítulo específico sobre o trabalho do condenado. Ainda de acordo com o PL 6.629/06, o pagamento devido ao condenado será depositado mensalmente em um fundo de investimento, sendo resgatado somente após a libertação do preso.

Em caso de morte, e não havendo herdeiro, o dinheiro será revertido para o Fundo Penitenciário e destinado ao presídio onde estava o condenado. Em relação à comprovação do trabalho, o projeto obriga a empresa a enviar ao juiz de execução penal o original do contracheque ou os dados do relógio de ponto.

O relator rejeitou o PL 6.326/05, que tramita apensado e que concede isenção fiscal para empresas que usam mão-de-obra carcerária. Segundo Professor Irapuan Teixeira, a proposta do deputado Heleno Silva é mais completa.

Tramitação

O PL 6.629/06 tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

(Agência Câmara - 08/11/06)

Matéria relativa à Reunião Deliberativa realizada em 08/11/06

Comissão aprova pacote de projetos sobre segurança pública

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, nesta quarta-feira, cinco projetos de lei que tornam mais rígido o combate à criminalidade no País.

O primeiro texto é o Projeto de Lei 7.224/06, do Senado, que impede que o condenado reincidente por crime doloso (intencional) seja beneficiado com liberdade condicional ou redução da pena. O projeto foi relatado pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que acatou integralmente a proposta.

Bens ilícitos

A segunda proposta aprovada, (PL 7.226/06), também do Senado, impede que bens adquiridos de forma ilícita sejam utilizados para financiar novos crimes. O texto permite apreensão, seqüestro ou indisponibilidade de bens de indiciados por crimes dolosos, mesmo que estejam em nome de terceiros. A proposta também exige que, para a liberação dos bens, o réu compareça em juízo.

O projeto permite ainda ao juiz decretar a indisponibilidade de valores depositados em contas bancárias de pessoas indiciadas em processos criminais, desde que haja indícios de crime doloso punido com regime de reclusão. O deputado Arnaldo Faria de Sá, que também relatou esse projeto, apresentou substitutivo para que, mesmo em situações em que não haja reclusão, seja possível decretar a indisponibilidade de bens até o final das investigações. No texto original os bens só poderiam ser seqüestrados em casos de reclusão.

Colaboração

O terceiro projeto (PL 7.228/06), também do Senado, prevê a redução de 1/3 para 2/3 da pena de presos condenados que colaborarem com a polícia. Hoje, apenas os indiciados ou acusados que ajudam na identificação de criminosos, na localização de vítimas com vida e na recuperação de bens roubados têm direito à redução, se forem condenados. O relator na comissão, deputado Josias

Quintal (PSB-RJ), sugeriu a aprovação do projeto sem alterações.

Segurança máxima e videoconferência

O quarto projeto aprovado, PL 7.223/06, cria o Regime Penitenciário de Segurança Máxima, destinado aos presos envolvidos com organizações criminosas. O relator, deputado Fleury (PTB-SP), apresentou parecer favorável, com substitutivo, o qual possibilita que, em caso de motim, revolta ou tentativa de fuga, o diretor do presídio possa controlar rapidamente a situação, isolando os líderes dos revoltosos.

Por fim, a última proposta desse pacote aprovada hoje foi o Projeto de Lei 7.227/06, que permite a realização de interrogatórios e audiências judiciais por meio de videoconferência, em tempo real. O relator, deputado Gilberto Nascimento (PMDB-SP), apresentou parecer favorável, mas acrescentou em seu substitutivo, a obrigatoriedade da presença do advogado no local onde estiver o réu.

Agenda de Segurança

A aprovação dos projetos faz parte da agenda do Congresso Nacional voltada para a contenção da violência urbana. As repetidas ondas de ataques criminosos promovidas por organizações criminosas nos presídios de todo o País, sobretudo no Estado de São Paulo, recolocaram o combate ao crime organizado como um dos centros de atenção na Câmara e no Senado.

Logo depois da primeira onda de ataques em São Paulo, em maio, o Senado aprovou um pacote de medidas que hoje está na pauta das comissões da Câmara.

Tramitação

Os cinco projetos aprovados hoje tramitam em regime de prioridade e serão analisados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, seguirão para o Plenário.



(Agência Câmara - 10/11/06)

Matéria relativa à Reunião Deliberativa realizada em 08/11/06

Segurança aprova alteração no Código de Processo Penal

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na quarta-feira (8) o substitutivo do deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-SP) ao Projeto de Lei 4.254/98, que altera o Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689/41). De autoria do senador Pedro Simon (PMDB-RS), a proposta modifica a legislação para permitir a tramitação do inquérito policial diretamente entre a Polícia e o Ministério Público.

O projeto retira do juiz a prerrogativa de requisitar a instauração de inquérito policial e impõe ao Ministério Público o dever de solicitar novas diligências, quando essas forem imprescindíveis para o oferecimento da denúncia. O texto introduz ainda o prazo de 24 horas para a comunicação da prisão em flagrante ao juiz competente, incluindo a comunicação ao órgão do Ministério Público.

Advogado de defesa

A principal modificação do substitutivo em relação à proposta original diz respeito ao acesso do advogado de

defesa a procedimentos criminais em qualquer circunstância, excetuados os que tramitam em sigilo. O relator excluiu do projeto tal medida, por considerar que "se o sigilo for amplamente devassável pelo advogado, a autoridade policial simplesmente deixará de juntar o conteúdo sigiloso aos autos, fazendo-o tramitar 'por fora', em autos apartados".

Biscaia argumentou também que a sonegação, pela autoridade policial, de informações ao advogado referentes a inquérito não sigiloso pode provocar alegação de "cerceamento de defesa do indiciado, impugnando a validade da prova obtida". Além disso, o deputado lembrou que controle judicial pode ser feito a qualquer momento, pois é uma "garantia constitucional inafastável".

"Os últimos acontecimentos envolvendo atentados tramados pelas organizações criminosas, bem como os desmandos envolvendo agentes políticos e agentes públicos da mais variada estirpe, impõem a esta Casa o dever urgente de aperfeiçoar o ordenamento jurídico", concluiu Biscaia.

(Agência Câmara - 13/11/06)

Matéria relativa à Audiência Pública realizada em 08/11/06

Comissão altera prescrição do crime de lavagem de dinheiro

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou na quarta-feira (8) o Projeto de Lei 6790/06, que muda os critérios para contagem do prazo de prescrição de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. A proposta do deputado Celso Russomanno (PP-SP) recebeu parecer favorável do relator, deputado Cabo Júlio (PMDB-MG).

O projeto altera a Lei 9613/98, que estabelece medidas para prevenir esses crimes. A legislação atual determina que o prazo de prescrição (extinção da punibilidade) de crimes começa a ser contado a partir da data em que foi praticado. Russomanno propõe que, no caso dos crimes previstos na Lei 9613/98, o prazo deva começar a ser contado no momento em que o delito tornar-se conhecido.

Comprovação prática

O relator destacou que o crime de lavagem de dinheiro geralmente se caracteriza com a prática do delito e só é considerado como um crime permanente quando houver um "depósito" dos valores obtidos. Portanto, como lembrou o relator, fora os casos em que há o depósito, o crime esgota-se no momento em que se dá a ocultação dos bens de origem

criminoso - como a conversão em ativo, entre outras modalidades.

Cabo Júlio observou que a prescrição do crime de lavagem de dinheiro começa a correr da data em que o crime consumou-se, "o que significa que, se houver demora na comprovação da prática do crime, pelas dificuldades inerentes à produção de provas, instrução processual e julgamento, esse crime acaba prescrito antes da sua sentença penal".

Por causa do elevado número de crimes desse tipo penal que permanece impune em razão da prescrição, o relator considerou "extremamente pertinente a alteração proposta, uma vez que, na prática, reduzirá a possibilidade de incidência do instituto da prescrição no processo e julgamento desses crimes".

O relator sugeriu uma alteração de redação em seu substitutivo, para que a idéia do autor seja representada de "forma mais precisa".

Tramitação

O projeto será analisado ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

(Agência Câmara - 29/11/06)

Matéria relativa à Audiência Pública realizada em 29/11/06

Recadastramento dos certificados de registro de armas de fogo, estabelecido pelo Estatuto do Desarmamento.

Renovação de registro de arma será feita pela internet

O chefe do Serviço Nacional de Armas (Senarm) da Polícia Federal, Fernando Queiroz Segóvia de Oliveira, anunciou há pouco que na próxima sexta-feira (1º) a PF baixará portaria estabelecendo o processo para recadastramento do registro de armas de fogo por meio da internet. "Será um procedimento moderno e sem filas", destacou Segóvia.

Ele explicou que, no entender da PF, os registros anteriores à vigência do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03) vencerão apenas no dia 2 de julho de 2007, quando são completados três anos da regulamentação do estatuto pelo Decreto 5.123/04, publicado em 2 julho de 2004.

Segundo a PF, há um problema de interpretação do prazo de recadastramento dos certificados de registro de armas de fogo estabelecido pelo estatuto. Os portadores de armas estão contando o prazo de três anos a partir da aprovação da lei, ocorrida em 23 de dezembro de 2003. Na verdade, assegura a PF, o estatuto fala de três anos para o recadastramento após a regulamentação da lei feita pelo Decreto 5.123/04.

Processo pela internet

Como a portaria da Polícia Federal permitirá que todo o processo de recadastramento seja feito por meio da internet, o proprietário não precisará comparecer às superintendências da PF, a não ser para buscar o registro, após concluído todo o processo.

Pela internet, o proprietário de arma de fogo informará seus dados pessoais e os da arma. Automaticamente será gerado um protocolo com um número, que servirá como um comprovante de que o pedido de recadastramento foi feito.

Com o número do protocolo, o proprietário poderá acompanhar, pela internet, toda a tramitação de seu processo. Se preferir, poderá fornecer seu e-mail e será informado sobre o processo à medida que for avançando.

As informações sobre a documentação necessária para efetivar o recadastramento também estarão disponíveis na internet. O proprietário de arma de fogo encaminhará os documentos à Polícia Federal pessoalmente ou por meio de correspondência registrada, como Sedex.

Boleto bancário

Com seu número de protocolo, o solicitante retirará, pela internet, um boleto bancário, que deverá ser impresso e pago no Banco do Brasil. Quando efetivar o pagamento, o processo de registro estará concluído. Depois de sete dias após o pagamento do boleto, o proprietário de arma poderá pegar o registro pessoalmente ou fazê-lo por meio de um procurador.

A PF montará em Brasília um centro nacional para a análise de toda a documentação recebida. Sempre que os documentos estiverem completos, o solicitante será avisado pela internet de que seu processo está pronto. "Documentação completa significará aprovação do registro", disse Segóvia.

Advogado questiona necessidade de recadastramento de arma

O advogado Adilson Dallari questionou há pouco a necessidade de recadastramento de armas de fogo. Em sua opinião, a licença para adquirir uma arma tem um caráter permanente, portanto não deveria estar sujeita a um recadastramento. "Como se refere a um direito de propriedade, deveria ser um direito definitivo", destacou. Dallari ressaltou que o porte de arma é que deve ser renovado, por ser uma autorização de caráter temporário.

O advogado ainda afirmou que, tendo em vista que o recadastramento será realizado, pois está previsto no Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03), a única medida "razoável e coerente" com o resultado do plebiscito sobre o desarmamento é a prorrogação do prazo para a sua realização.

Dallari participa da audiência pública na qual está sendo discutida a prorrogação do prazo de recadastramento dos certificados de registro de armas de fogo, estabelecido pelo Estatuto do Desarmamento.



Viva Brasil diz que recadastramento de armas é muito caro

O presidente da Organização Movimento Viva Brasil, Benedito Gomes Barbosa, disse há pouco que o processo de recadastramento de armas de fogo é inexecutável por ser muito caro. A taxa cobrada para renovar o registro de armas é de R\$ 300. Segundo ele, a maioria dos proprietários não poderá recadastrar-se em razão desse alto custo.

Além da taxa, Barbosa afirmou que há mais duas despesas: uma com um teste de capacitação técnica, que custa entre R\$ 150 e R\$ 300; e outra com o teste psicológico, que varia entre esses mesmos valores. Assim, o custo total para recadastrar uma arma de fogo seria de R\$ 600 a R\$ 900.

Ainda segundo Barbosa, a maior parte das pessoas não está informada sobre a necessidade do recadastramento. Ele citou que uma pesquisa realizada pelo Ibope, encomendada pela organização e ainda inédita, mostra que 65% da população não sabe que é necessário recadastrar armas de fogo. Além disso, a organização calcula que 84 milhões de brasileiros nunca usaram a internet.

O presidente da Organização Movimento Viva Brasil defende que haja apenas uma revalidação dos atuais registros, que ocorra de forma mais simples e barata.

Tiro esportivo

O presidente da Federação Brasileira de Tiro Esportivo, Marco Antônio dos Santos, também manifestou-se contra o recadastramento. Segundo ele, não é necessário controlar ainda mais as armas formais, cujos proprietários estão identificados. O foco da autoridade pública, em sua opinião, deveria ser o controle das armas informais, como a dos marginais, por exemplo.

7. SUBCOMISSÕES

No ano de 2006, a Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado aprovou a criação de duas subcomissões especiais.

A primeira, *Subcomissão Especial de Políticas Públicas de Segurança Pública*, integrada por sete membros titulares e igual número de suplentes, foi instalada em 03/05/06 e elegeu para Presidente o Deputado José Otávio Germano (PP/RS), que designou como Relator o Deputado Alberto Fraga (PFL/DF).

Diante dos escassos recursos orçamentários para a segurança pública e da falta de políticas para essa área, a subcomissão pretendia adotar medidas que pudessem vir a garantir as verbas necessárias à área de segurança no orçamento, os meios para sua aplicação, bem como elaborar propostas que viessem de fato prevenir e enfrentar as causas da criminalidade.

Com esse foco, ao longo do ano, a pedido da Comissão, diversos governadores prestaram informações relativas à execução orçamentária e financeira na área de segurança pública nos respectivos Estados da Federação, com vistas a subsidiar projeto de norma destinada a estabelecer percentual mínimo de aplicação de recursos nessa categoria, a exemplo do que já ocorre com as áreas de saúde e educação.

A segunda subcomissão, criada para Tratar de Roubo e Furto de Veículos, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, foi instalada em 10/05/06, tendo como Presidente eleito o Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), que designou como Relator o Deputado Cabo Júlio (PMDB/MG). Sua finalidade era apontar medidas, em um plano de ação integrada, para conter o aumento da incidência dos crimes relacionados ao furto e roubo de veículos no País.

Nenhuma das subcomissões, entretanto, logrou concluir seus trabalhos, pois nesse ano, conturbado com tantas ocorrências políticas e mais a realização das eleições gerais no País, teve a dinâmica da Casa como um todo alterada.

A composição dessas subcomissões pode ser consultada a seguir.

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE: Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO – PP/RS

RELATOR: Deputado ALBERTO FRAGA – PFL/DF

TITULARES	SUPLENTES
ALBERTO FRAGA (PFL-PRONA/DF)	ARY KARA (PTB/SP)
ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT/RJ)	BOSCO COSTA (PSDB/SE)
ARNALDO FARIA DE SÁ (PP/SP)	CORONEL ALVES (PL/AP)
JOÃO CAMPOS (PSDB/GO)	GONZAGA PATRIOTA (PSB/PE)
JOSÉ OTÁVIO GERMANO (PP/RS)	JAIR BOLSONARO (PP/RJ)
JOSIAS QUINTAL (PMDB/RJ)	LAURA CARNEIRO (PFL/RJ)
RAUL JUNGSMANN (PPS/PE)	NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)

SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS

PRESIDENTE: DEPUTADO PAULO PIMENTA - PT/RS

RELATOR: DEPUTADO CABO JÚLIO - PMDB/MG

TITULARES	SUPLENTES
ADEMIR CAMILO (PDT/MG)	MORONI TORGAN (PFL/CE)
CABO JÚLIO (PMDB/MG)	GILBERTO NASCIMENTO (PMDB/SP)
LINCOLN PORTELA (PL/MG)	LUIZ ANTONIO FLEURY (PTB/SP)
PAULO PIMENTA (PT/RS)	JAIR BOLSONARO (PP/RJ)
PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA (PP/SP)	PASTOR FRANKEMBERGEN (PTB/RR)

8. ANEXOS

➤ TABELAS DE PROPOSIÇÕES

1. Proposições Apreciadas na Comissão

1.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas

2. Proposições devolvidas

3. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

3.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão - Apensadas

4. Requerimentos

➤ RESOLUÇÃO Nº 20/04

Tabela 1. Proposições Apreciadas na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
1.	PL 39/99	Paulo Rocha	Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências.	Ademir Camilo	Pela aprovação da emenda do Senado.	Aprovado o Parecer Encaminhado à CTASP.
2.	PL 409/03	Alberto Fraga	Estabelece regras gerais para a construção de estabelecimentos penais, e dá outras providências.	José Otávio Germano	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
3.	PL 797/03 PL 3749/04 PL 5564/05 PL 854/03	Cabo Júlio	Dá nova redação ao art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação deste e dos PLs 3749/04 e 5564/05, com substitutivo, e pela rejeição do PL 854/03.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
4.	PL 2298/03	Durval Orlato	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas fabricantes de caminhões nacionais e as importadoras de caminhões instalarem como item de fábrica um Sistema de Localização e Rastreamento via satélite, hoje conhecido como Global Positioning System - GPS em todos os caminhões de sua linha de produção ou importação.	Alberto Fraga	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CVT.
5.	PL 2580/03 PL 4202/04 PL 4451/04	Carlos Nader	Adicionam-se dispositivos à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.	Lincoln Portela	Pela aprovação deste e rejeição dos PLs 4202/04 e 4451/04, apensados.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
6.	PL 3503/04 PL 2143/03 PL 5571/05 PL 7012/02 PL 5027/05	Senado Federal	Define os direitos das vítimas de ações criminosas e regulamenta o art. 245 da Constituição Federal, para criar o Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos (Funav), além de outras providências.	Laura Carneiro	Pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição dos PLs 5027/05, 5571/05, 7012/02 e 2143/03, apensados.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP.
7.	PL 3719/04	Wellinton Fagundes	Estabelece a criação de delegacias de polícia especializadas no atendimento às pessoas idosas, nas cidades com população superior a cento e cinquenta mil habitantes.	Zulaiê Cobra	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT.
8.	PL 4254/98 PL 5353/01	Senado Federal	Altera dispositivos do Código de Processo Penal referentes ao curso dos procedimentos policiais e dá outras providências.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 5353/01, apensado.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
9.	PL 4479/04 PL 4826/05	Enio Bacci	Proíbe a venda de armas e similares, mesmo que de brinquedos, às crianças, e dá outras providências.	Coronel Alves	Pela aprovação deste com emenda e pela rejeição do PL 4826/05, apensado.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
10.	PL 4489/04	Alberto Fraga	Acrescenta o parágrafo único ao art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Moroni Torgan	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
11.	PL 4511/04 PL 5548/05	Alberto Fraga	Institui o estágio de estudantes de Direito nas Polícias Civil e Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.	Juíza Denise Frossard	pela aprovação deste, e do PL 5548/05, apensado, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CEC.
12.	PL 4550/04 PL 5457/05 PL 5904/05 PL 7034/06	Carlos Nader	Autoriza o Poder Executivo a implantar aparelhos com sistema de raio X para inspecionar todos os objetos, bolsas e sacolas que entrarem nas penitenciárias e dá outra providências.	Alberto Fraga	Parecer com complementação de voto pela aprovação deste e dos PLs 5457/05, 5904/05 e 7034/06, apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer com complementação de voto. Encaminhado à CFT.
13.	PL 4690/04	Josias Quintal	Dispõe sobre o reconhecimento dos cursos da carreira militar, como títulos, para efeito de concursos públicos para provimento de cargo na área de segurança pública.	Neucimar Fraga	Pela aprovação com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP.
14.	PL 5316/05	Zelinda Novaes	Dispõe sobre o uso de detetores de metais nos acessos dos estabelecimentos públicos de ensino.	Raul Jungmann	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP.
15.	PL 5520/05	Félix Mendonça	Inclui o mapeamento genético (DNA) na Carteira de Identidade, trocando o papel por plástico rígido.	Raul Jungmann	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
16.	PL 6111/05	Paulo Lima	Institui medidas compensatórias para os municípios que sejam sede de unidades prisionais de qualquer natureza.	Raul Jungmann	Pela aprovação com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT.
17.	PL 6133/05	Vicentinho	Dispõe sobre a reparação civil aos Policiais e Bombeiros Militares absolvidos em processo judicial ou administrativo.	Antonio Carlos Biscaia	Pela rejeição.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CTASP.
18.	PL 6285/05	Carlos Souza	Altera a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, para permitir o arquivamento ou sobrestamento do processo nos casos que especifica.	Ademir Camilo	Pela aprovação, com complementação de voto e emenda.	Aprovado o parecer com complementação de voto. Encaminhado à CCJC.
19.	PL 6298/05	Carlos Souza	Altera os arts. 28 e 85 e inclui o art. 30-A à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - que institui a Lei de Execução Penal.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
20.	PL 6299/05	Celso Russomanno	Destina recursos ao Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.	Josias Quintal	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT.
21.	PL 6326/05 PL 6629/06	Carlos Nader	Concede incentivo fiscal às empresas de todo o território nacional que firmarem convênios com os presídios para o emprego de mão-de-obra carcerária.	Professor Irapuã Teixeira	Parecer pela rejeição deste e pela aprovação do PL 6.629/06, apensado.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CFT.
22.	PL 6404/05	Nelson Pelegrino	Altera o inciso X do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.	Moroni Torgan	Pela aprovação com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
23.	PL 6517/06	Laura Carneiro	Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro, perante o órgão competente do Poder Executivo, dos nomes das pessoas que entrarem ou saírem do território nacional.	Paulo Pimenta	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
24.	PL 6588/06	Senado Federal	Altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação com emenda.	Aprovado o parecer com emenda ressalvado o destaque. Rejeitado o destaque. Encaminhado à CCJC.
25.	PL 6790/06	Celso Russomano	Dispõe sobre a prescrição nos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.	Cabo Júlio	Pela aprovação, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
26.	PL 6793/06	Poder Executivo	Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal.	Luiz Antonio Fleury	Pela aprovação, com substitutivo	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
27.	PL 7024/06 PL 7030/06 PL 7244/06 PL 7138/06	Alberto Fraga	Acrescenta o art. 354-A ao Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e dá outras providências.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação deste e dos PLs 7030/06, 7138/06 e 7244/06, apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
28.	PL 7035/06	Antonio Carlos Pannunzio	Altera o inciso XV do art. 41 e § 1º do art. 52, ambos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação, com substitutivo.	Rejeitado o parecer, que passou a constituir voto em separado.
				Alberto Fraga	Parecer vencedor pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado a CCJC

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	RESULTADO
29.	PL 7223/06	Senado Federal	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.	Fleury	Pela aprovação com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
30.	PL 7224/06 PL 4232/04	Senado Federal	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para impedir a concessão de livramento condicional nos casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.	Arnaldo Faria de Sá	Pela aprovação deste e do PL 4232/04, apensado com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
31.	PL 7226/06 PL 7387/06	Senado Federal	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.	Arnaldo Faria de Sá	Pela aprovação deste e do PL 7387/06, apensado, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
32.	PL 7227/06 PL 1233/99 PL 1237/03 PL 1334/03 PL 2504/00	Senado Federal	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.	Gilberto Nascimento	Pela aprovação deste, dos PLs 2504/00, 1237/03, 1334/03 e 1233/99, apensados, com substitutivo.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP.
33.	PL 7228/06	Senado Federal	Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.	Josias Quintal	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCJC.
34.	PDC 1975/05	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideu, em 14 de setembro de 2004.	Bosco Costa	Pela aprovação.	Aprovado o parecer. Encaminhado à CCP.

Tabela 1.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
1.	PL 854/03	José Divino	Altera dispositivo da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, bem como inclui inciso e alíneas ao art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 797/03
2.	PL 1233/99	Luiz Antonio Fleury	Modifica a redação dos arts. 6º, 10, 16, 23, 28, 185, 19	Apensado ao PL 7227/06
3.	PL 1237/03	Fleury	Altera o Decreto - Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), disciplinando o interrogatório de réu preso pelo sistema de videoconferência e possibilita a realização de audiência judicial sem sua presença nas hipóteses previstas.	Apensado ao PL 1233/99, que está apensado ao PL 7227/06
4.	PL 1334/03	Carlos Sampaio	Altera o Decreto - Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), disciplinando o interrogatório do réu pelo sistema de vídeo-conferência e possibilitando a realização de audiência judicial sem sua presença nas hipóteses previstas.	Apensado ao PL 1233/99, que está apensado ao PL 7227/06
5.	PL 2143/03	Coronel Alves	Institui o Fundo de Auxílio Financeiro à Pessoa Vítima de Crime Praticado com Arma de Fogo.	Apensado ao PL 3503/04
6.	PL 2504/00	Nelson Proença	Dispõe sobre o interrogatório do acusado à distância com a utilização de meios eletrônicos.	Apensado ao PL 1233/99, que está apensado ao PL 7227/06
7.	PL 3749/04	Coronel Alves	Dá nova redação ao art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal.	Apensado ao PL 797/03
8.	PL 4202/04	Ronaldo Vasconcellos	Altera o art. 11 e acrescenta o art. 21-A à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, tornando obrigatória a existência de programas desportivos para os presidiários.	Apensado ao PL 2580/03
9.	PL 4232/04	Carlos Souza	Revoga o inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Apensado ao PL 7224/06
10.	PL 4451/04	Carlos Souza	Modifica a redação do art. 14 da Lei de Execução Penal - Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, incluindo no referido artigo, como modalidade assistencial, as práticas esportivas.	Apensado ao PL 4202/04, que está apensado ao PL 2580/03
11.	PL 4826/05	Jair de Oliveira	Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências", proibindo a fabricação e venda de qualquer tipo de arma de brinquedo.	Apensado ao PL 4479/04
12.	PL 5027/05	Cabo Júlio	Dispõe sobre medidas de assistência e atendimento às vítimas de violência e dá outras providências.	Apensado ao PL 7012/02, que está apensado ao PL 3503/04

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
13.	PL 5353/01	José Carlos Coutinho	Modifica o inciso II do art. 5º os § 1º e § 3º, do art. 10º, o inciso II do art. 13º, o art. 16º, o art. 20º, seu caput, o art. 23, e acrescenta parágrafos ao art. 257, do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.	Apensado ao PL 4254/98
14.	PL 5457/05	Perpétua Almeida	Dispõe sobre a instalação de portais detetores de metais, com tecnologia de Raios-X, nas penitenciárias de segurança máxima, e dá outras providências.	Apensado ao PL 4550/04
15.	PL 5548/05	Capitão Wayne	Institui o estágio de estudantes de Direito nos órgãos de Segurança Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.	Apensado ao PL 4511/04
16.	PL 5564/05	Capitão Wayne	Dá nova redação ao art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal.	Apensado ao PL 797/03
17.	PL 5571/05	Capitão Wayne	Institui o Fundo de Auxílio Financeiro à Pessoa Vítima de Crime Praticado com Arma de Fogo.	Apensado ao PL 2143/03, que está apensado ao PL 3503/04
18.	PL 5904/05	Ivo José	Determina a instalação de portais de Raios-X nas penitenciárias federais.	Apensado ao PL 4550/04
19.	PL 6629/06	Heleno Silva	Dispõe sobre o incentivo a empresas públicas e privadas que instalem unidades de produção dentro de presídios de segurança máxima e média e de colônias agrícolas, como também contratem presidiários para trabalhos externos.	Apensado ao PL 6326/05
20.	PL 7012/02	Orlando Fantazzini	Dispõe sobre medidas de assistência e atendimento às vítimas de violência e dá outras providências	Apensado ao PL 3503/04
21.	PL 7030/06	Moroni Torgan	Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940.	Apensado ao PL 7024/06
22.	PL 7034/06	Luiz Antonio Fleury	Inclui art. 82-A à Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para proibir o ingresso de qualquer pessoa portando aparelho celular ou de radiofrequência em estabelecimento prisional.	Apensado ao PL 4550/05
23.	PL 7138/06	Moroni Torgan	Tipifica o crime de uso ou porte de aparelho de comunicação clandestino em presídio.	Apensado ao PL 7024/06
24.	PL 7244/06	Fernando Coruja	Torna falta grave o uso de aparelho celular em estabelecimentos penitenciários, tipifica a conduta de entrar com aparelho de comunicação em estabelecimentos penais, e dá outras providências.	Apensado ao PL 7030/06, que está apensado ao PL 7024/06
25.	PL 7387/06	Senado Federal	Altera os arts. 125, 126, 131, II, e 132 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para dispor sobre o seqüestro de bens provenientes de ações criminosas, acrescentando-lhes os arts. 144-A e 144-B, para introduzir a indisponibilidade dos bens no rol das medidas assecuratórias, modificando o caput do art. 4º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.	Apensado ao PL 7226/06

Tabela 2. Proposições Devolvidas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	OBSERVAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
1.	PL 5905/05	Josias Quintal	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o sistema Nacional de Armas- SINARM, regulamentando a aquisição por parte de integrantes de entidades definidas no art. 6º.	-	Retirado de tramitação a pedido do autor	Devolvido à CCP
2.	PL 6247/05	Sandra Rosado	Altera o art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	Laura Carneiro	Prejudicado em face da Lei nº 11.259/06	Devolvido à CCP
3.	PL 6671/06 PL 7391/06	Jovino Cândido	Altera o art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976 e os arts. 46 e 48 da Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.	Arnaldo Faria de Sá	Prejudicado o PL 6671/06 em face da Lei nº 11.343/06	Devolvidos à CCP, a pedido (Memo. 183/06 - COPER)
4.	PL 6768/06 PL 7422/06	Vicente Chelotti	Altera o art. 40 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.	Arnaldo Faria de Sá	Prejudicados em face da Lei nº 11.343/06	Devolvidos à CCP, a pedido (Memo. 183/06 - COPER)

Tabela 3. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
1.	PDC 2380/06	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria sobre o Combate à Produção Ilícita, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e Lavagem de Dinheiro, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.			Aguardando designação de relator
2.	PDC 2525/06	CREDN	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre o Combate à Produção, ao Consumo e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes, Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Ativos e Outras Transações Financeiras Fraudulentas, assinado em Brasília, em 31 de agosto de 2004.			Aguardando designação de relator
3.	PDC 2527/06	CREDN	Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação Policial, assinado em Bogotá, em 14 de dezembro de 2005.			Aguardando designação de relator
4.	PL 148/03	Alberto Fraga	Altera o Decreto - lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e dá outras providências.	Antonio Carlos Biscaia	Pela aprovação, com substitutivo	Aguardando deliberação
5.	PL 179/03	Reginaldo Lopes	Dispõe sobre o exercício da atividade policial, disciplinando o uso da força ou de arma de fogo, e dá outras providências.	João Campos		Aguardando parecer
6.	PL 404/99 PL 3413/00 PL 4041/04 PL 628/99	José Pimentel	Torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias e dá outras providências.	Alberto Fraga	Pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição dos PLs 628/99, 3413/00 e 4041/04, apensados	Aguardando deliberação

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
7.	PL 1332/03 PL 2857/04 PL 6665/06 PL 3854/04 PL 5959/05 PL 6810/06 PL 7284/06	Arnaldo Faria de Sá	Dispõe sobre as atribuições e competências comuns das Guardas Municipais do Brasil. Regulamenta e disciplina a constituição, atuação e manutenção das Guardas Cíveis Municipais como Órgãos de Segurança Pública em todo o Território Nacional e dá outras providências.	Bosco Costa		Aguardando deliberação
8.	PL 1471/03 PL 4334/04 PL 5568/05	Lobbe Neto	Dá nova redação ao inciso I do art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.	Alberto Fraga		Aguardando deliberação
9.	PL 1705/03	Joaquim Francisco	Dispõe sobre a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias do País.	João Campos		Aguardando parecer
10.	PL 1922/03	José Rajão	Institui Normas Gerais de Segurança Contra Incêndios e dá outras Providências.	Professor Irapuan Teixeira	Pela aprovação com substitutivo	Aguardando deliberação
11.	PL 2563/03	Senado Federal	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer as atribuições do serviço de inteligência penitenciária.	João Campos		Aguardando parecer
12.	PL 2662/03	Pompeo de Mattos	Dispõe sobre prazos para registro de armas de fogo irregulares e dá outras providências.	Coronel Alves		Aguardando parecer
13.	PL 2847/00 PL 2523/03 PL 2588/03 PL 2628/03 PL 3362/00 PL 3444/04 PL 3700/00 PL 5035/01 PL 5036/01 PL 5037/01 PL 6923/02 PL 852/03 PL 904/03	Darcísio Perondi	Altera o parágrafo único do art. 2º, os §§ 3º e 5º do art. 121, o inciso I do art. 122 e acrescenta o § 2º ao art. 123, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	Laura Carneiro	Devolvido sem manifestação da relatora	Aguardando designação de novo relator

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
14.	PL 3023/04	Carlos Nader	Dispõe sobre a obrigatoriedade da incineração de mercadorias de origem estrangeira quando apreendidas por contrabando e dá outras providências.	Ademir Camilo		Aguardando parecer
15.	PL 3084/04	Murilo Zauith	Regulamenta o § 2º do art. 20 da Constituição Federal, no que se refere à fiscalização das rodovias federais situadas na faixa de fronteira, que tenham seu domínio transferido aos Estados.	José Otávio Germano	Devolvido ao relator	Aguardando parecer
16.	PL 3187/04	Carlos Nader	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais da rede pública, a criarem um setor de custódia para preso com proteção.	João Campos		Aguardando parecer
17.	PL 3346/04	Lobbe Neto	Acrescenta §§ 6º e 7º, ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências".	Moroni Torgan	Pela aprovação com substitutivo	Aguardando deliberação
18.	PL 3569/04	Fernando de Fabinho	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metais em veículos utilizados no transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros	Coronel Alves	Pela aprovação	Aguardando deliberação
19.	PL 3645/04	Carlos Nader	Dispõe sobre bloqueador de celulares em presídios, casas de detenção, penitenciárias, cadeias e distritos policiais e dá outras providências.	João Campos		Aguardando parecer
20.	PL 3653/97	Arlindo Chinaglia	Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências.	José Otávio Germano	Pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição dos Substitutivos da CTASP e da CCJC	Aguardando deliberação
21.	PL 3672/04 PL 4152/04	Carlos Rodrigues	Dá nova redação aos arts. 6º, 12º, 14º, 16º, incisos IV e V, 17º e 18º da Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	João Campos		Aguardando parecer

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
22.	PL 3678/04	Carlos Nader	Dispõe sobre a exibição obrigatória, em salas de cinema, de filmes de curta duração que alertem e orientem sobre os problemas decorrentes do consumo de drogas.	João Campos		Aguardando parecer
23.	PL 3941/04 PL 4057/04 PL 5019/05 PL 5041/05 PL 5552/05 PL 6163/05 PL 7211/06 PL 7613/06	Nelson Bornier	Altera disposições da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento).	Josias Quintal	Pela aprovação deste, da Emenda ao SBT 1-CSPCCO, dos PLs 4.057/04, 5.019/05, 5.041/05, 5.552/05, 6.163/05 e 7.211/06, apensados, com substitutivo	Aguardando deliberação
24.	PL 4004/01	Lincoln Portela	Proíbe a divulgação prévia de informações referentes a operações policiais e dá outras providências.	Moroni Torgan	Devolvido ao relator	Aguardando parecer
25.	PL 4025/04 PL 3075/04 PL 3166/04 PL 3167/04 PL 3356/04 PL 4398/04 PL 5543/05 PL 4129/04	Senado Federal	Acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o chamado "seqüestro relâmpago".	Laura Carneiro	Pela aprovação deste, dos PLs 3.167/04, 3356/04, 4.398/04, 5.543/05, 3.075/04 e 4.129/04, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3.166/04, apensado	Aguardando deliberação
26.	PL 4063/04	Carlos Nader	Cria o Cadastro Nacional de Presos e Foragidos e dá outras providências.	Coronel Alves	Devolvido ao relator	Aguardando parecer
27.	PL 4275/04	Wasny de Roure	Dispõe sobre os parâmetros técnicos legais a serem observados na execução das atividades de digitação ou datilografia.	João Campos		Aguardando parecer
28.	PL 4305/04 PL 6572/06 PL 7404/06 PL 7416/06 PL 6582/06	Eduardo Valverde	Dispõe sobre a profissão de AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADO e dá outras providências.	Paulo Pimenta	Devolvido ao relator	Aguardando parecer

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
29.	PL 4569/04	Carlos Nader	Institui medidas com o objetivo de facilitar a busca e a localização de pessoas desaparecidas e dá outras providências.			Aguardando designação de relator
30.	PL 4795/05	Vieira Reis	Dispõe sobre os procedimentos para preservação do local do crime em ocorrências criminais com vítimas fatais e envolvendo policiais civis e militares.	Cabo Júlio	Pela aprovação	Aguardando deliberação
31.	PL 4869/05 PL 5645/05	Roberto Jefferson	Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências".	Luiz Antonio Fleury	Pela aprovação deste e do PL 5645/05, apensado, com substitutivo	Aguardando deliberação
32.	PL 4970/05	Takayama	Dispõe sobre o registro das ações dos órgãos policiais no controle de manifestações coletivas.	Cabo Júlio	Pela aprovação com substitutivo	Rejeitado o parecer, que passou a constituir voto em separado.
				Fleury		Aguardando parecer
33.	PL 5000/05	Cabo Júlio	Dispõe sobre a instalação de sistemas de gravação de imagens em postos revendedores de combustíveis e dá outras providências.	Zulaiê Cobra	Pela rejeição	Rejeitado o parecer, contra o voto do Dep. Antonio Carlos Biscaia. Este parecer passou a constituir voto em separado
				Lincoln Portela		Aguardando parecer
34.	PL 5048/05	Roberto Gouveia	Submete à autorização legal para o porte de arma de fogo, prevista em legislação própria, mencionada no art. 6º 'caput', da Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, ao disposto nos artigos 4º e 10, e demais normas do mesmo diploma legal.	Alberto Fraga	Devolvido ao relator	Aguardando parecer

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
35.	PL 5053/05 PL 6030/05 PL 6752/06	Sérgio Caiado	Permite aos residentes em áreas rurais o porte de arma de fogo longa, de médio ou baixo calibre, dentro de sua propriedade.	Jair Bolsonaro	Pela aprovação deste e dos PLs 6030/05 e 6752/06, apensados, com substitutivo	Aguardando deliberação
36.	PL 5168/05	Capitão Wayne	Dispõe sobre o comércio de tintas armazenadas em embalagens tipo aerosol ou similar.	Gilberto Nascimento	Devolvido sem manifestação	Aguardando designação de novo relator
37.	PL 5416/05	Edna Macedo	Dispõe sobre a gratuidade para policiais militares e bombeiros militares no sistema de transporte coletivo interestadual terrestre.	Paulo Pimenta		Aguardando parecer
38.	PL 5609/05	Capitão Wayne	Dispõe sobre a regulamentação para prática de esportes de aventura ou radicais e dá outras providências.	José Otávio Germano	Pela rejeição deste e das Emendas 1 e 2 apresentadas na CSPCCO	Aguardando deliberação
39.	PL 5823/05	Carlos Nader	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de vigilância com registro de imagens (circuito fechado de TV) nos hospitais e maternidades públicas e conveniadas ao Sistema Único de Saúde - SUS.			Aguardando designação de relator
40.	PL 5834/05	Neuton Lima	Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público.	Coronel Alves	Pela aprovação	Aguardando deliberação
41.	PL 5852/05	Jair Bolsonaro	Dá nova redação ao inciso I, do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Coronel Alves	Pela aprovação, com emenda	Aguardando deliberação

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
42.	PL 5863/05	Colbert Martins	Modifica a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que "dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências".	João Campos	Devolvido ao relator	Aguardando parecer
43.	PL 6078/05	Arnaldo Faria de Sá	Altera disposições referentes ao porte de arma de fogo e constantes da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento).	Coronel Alves	Pela aprovação, com emenda	Aguardando deliberação
44.	PL 6107/05	Alceu Collares	Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências.	José Otávio Germano	Pela rejeição	Aguardando deliberação
45.	PL 6112/05	André de Paula	Altera a redação do inciso X do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, autorizando o porte de arma para os Auditores Fiscais das Receitas Estaduais.	Moroni Torgan	Pela aprovação com substitutivo	Aguardando deliberação
46.	PL 6123/05	Francisco Appio	Altera o Artigo 28 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá providências.	Moroni Torgan		Aguardando parecer
47.	PL 6161/05	Jair Bolsonaro	Revoga o § 2º, do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Josias Quintal	Pela aprovação	Aguardando deliberação
48.	PL 6162/05	Jair Bolsonaro	Altera a redação do art. 15 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	João Campos		Aguardando parecer

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
49.	PL 6325/05	Carlos Nader	Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os veículos de comunicação de massa em todo o território nacional, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e outros, só poderá divulgar casos de seqüestro, quando autorizada pela família da vítima.	Lincoln Portela	Pela aprovação com substitutivo	Aguardando deliberação
50.	PL 6383/02 PL 4405/04	Laura Carneiro	Dispõe sobre os crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes, e dá outras providências.	Luiz Antonio Fleury		Aguardando parecer
51.	PL 6491/06	CPI do Extermínio no Nordeste	Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos e dá outras providências.	Raul Jungmann	Pela aprovação com substitutivo	Aguardando deliberação
52.	PL 6540/06 PL 6887/06	Jair Bolsonaro	Acrescenta o inciso XI ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Raul Jungmann	Pela rejeição deste e do PL 6887/06, apensado	Aguardando deliberação
53.	PL 6549/06	Fernando Estima	Modifica a redação do inciso III do art. 4º da Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, dispondo sobre a obrigatoriedade de exame psicológico periódico para registro de armas de fogo.	Alberto Fraga	Pela rejeição	Aguardando deliberação
54.	PL 6563/06	Alberto Fraga	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, concedendo o porte de armas de fogo aos Oficiais de Justiça, aos Fiscais do Ibama e Fiscais do Trabalho.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer
55.	PL 6701/06	Vicentinho	Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para permitir o reequipamento, treinamento e qualificação dos Corpos de Bombeiros voluntários nos municípios com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.	José Eduardo Cardozo		Aguardando parecer

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
56.	PL 6713/06	Renato Casagrande	Dispõe sobre o sistema de segurança eletrônico, estabelecendo normas para as atividades desenvolvidas por empresas especializadas prestadoras de serviços e estabelecimentos privados, e dá outras providências.	Lincoln Portela	Pela aprovação	Aguardando deliberação
57.	PL 6762/06	Paulo Pimenta	Acrescenta inciso ao art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, incluindo os motoristas de táxi entre os beneficiários do porte de arma de fogo, renumera seus parágrafos e altera o § 2º.	José Eduardo Cardozo		Aguardando parecer
58.	PL 6791/06	Celso Russomano	Altera a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do Sistema Financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências."	Cabo Julio	Devolvido ao relator	Aguardando parecer
59.	PL 6979/06	Dr. Rosinha	Dispõe sobre a responsabilidade solidária do mandatário cujo mandato seja outorgado por empresa domiciliada em território ou país com tributação favorecida, inclui crimes como antecedentes para crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e dá outras providências.	Alberto Fraga		Aguardando deliberação
60.	PL 7042/06 PL 7179/06	Carlos Nader	Determina a obrigatoriedade da detenção em presídios de segurança máxima, das pessoas que cometerem o crime de estupro e dá outras providências.	Moroni Torgan		Aguardando parecer
61.	PL 7097/06	Bernardo Ariston	Altera a redação do art. 16 do Estatuto do Desarmamento, acrescentando os explosivos entre os objetos que tipificam as condutas que são vedadas ao infrator.	Alberto Fraga		Aguardando deliberação

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
62.	PL 7111/06	Carlos Nader	Torna obrigatória a instalação de sistema de blindagem em postos policiais comunitários de segurança, em todo o território nacional, e dá outras providências.	Paulo Pimenta		Aguardando parecer
63.	PL 7135/06	Moroni Torgan	Tipifica o porte de arma de qualquer tipo em presídio.	Ary Kara	Pela rejeição	Aguardando deliberação
64.	PL 7136/06	Moroni Torgan	Determina o atendimento de preso perigoso somente por defensor público.	Fleury		Aguardando parecer
65.	PL 7147/06	Orlando Fantazzini	Estabelece a obrigatoriedade de realização do Exame de Corpo de Delito em qualquer pessoa antes do seu recolhimento à prisão e dá outras providências.	Ademir Camilo		Aguardando parecer
66.	PL 7156/06	Moroni Torgan	Acrescenta o inc. VII ao art. 50 da Lei n.º 7.210/84, para estabelecer como falta grave o preso que se recusar ao trabalho no estabelecimento prisional.	Josias Quintal	Pela aprovação com emenda	Aguardando deliberação
67.	PL 7181/06	Moroni Torgan	Acrescenta o art. 21-A à Lei n.º 10.826/03, para estabelecer pena para omissão de remessa de dados para o Sinarm e Sigma.	Josias Quintal	Pela aprovação	Aguardando deliberação
68.	PL 7182/06	Moreira Franco	Dá nova redação ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.	Ary Kara	Pela aprovação com substitutivo	Aguardando deliberação
69.	PL 7220/06	Senado Federal	Altera o art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para aumentar os prazos prescricionais.	Alberto Fraga		Aguardando parecer
70.	PL 7221/06	Senado Federal	Acrescenta § 3º ao art. 75 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para restringir a unificação decorrente do limite máximo de pena privativa de liberdade ao cumprimento da pena.	Alberto Fraga		Aguardando parecer

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
71.	PL 7222/06	Senado Federal	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal.	Fleury		Aguardando parecer
72.	PL 7251/06	Poder Executivo	Altera o art. 63 e parágrafo único da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer
73.	PL 7269/06	Jair Bolsonaro	Altera a redação do § 1º do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Alberto Fraga	Pela aprovação	Aguardando deliberação
74.	PL 7303/06	Dra. Clair	Dispõe sobre a aplicação do art. 11, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	José Otávio Germano		Aguardando parecer
75.	PL 7349/06	Bernardo Ariston	Revoga o art. 253, modifica a redação do art. 251, ambos do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940), modifica o art. 14 e introduz parágrafo único no mesmo artigo, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.	João Campos		Aguardando parecer
76.	PL 7391/06	Remi Trinta	Altera o inciso II do artigo 91 do Código Penal, que trata dos efeitos da condenação.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer
77.	PL 7439/06 PL 7551/06	Antonio Carlos Mendes Thame	Regulamenta a imprescritibilidade e a inafiançabilidade de crimes praticados por grupos armados e associações criminosas que atentem contra a segurança e a ordem constitucional e o Estado democrático, institui medidas repressivas a estas condutas e cria novas figuras penais.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer
78.	PL 7452/06	Cesar Schirmer	Dispõe sobre a isenção de taxas para registro e porte de armas pelos transportadores individuais de passageiros na categoria de aluguel (táxi), e pelos motoristas de empresas e transportadores autônomos de cargas.			Aguardando designação de relator

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
79.	PL 7530/06	Sandro Mabel	Cria o Programa Nacional de Incentivo ao Emprego de Egressos do Sistema Penitenciário - PROESP e dá outras providências.	Arnaldo Faria de Sá		Aguardando parecer
80.	PL 7612/06	CPI-ARMAS	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, modificando a sistemática de marcação de embalagens de munições.			Aguardando designação de relator
81.	PL 7614/06 PL 7615/06	CPI-ARMAS	Altera a redação dos arts. 14, 16, 17 e 18 da Lei nº 10.826, de 2003, tipificando penalmente a posse, o porte, o comércio e o trânsito não autorizados de peças e componentes de armas de fogo, acessórios e explosivos.			Aguardando designação de relator
82.	PL 7617/06	CPI-ARMAS	Acrescenta parágrafo ao art. 24, da Lei nº 10.826, de 2003, determinando que as armas dos acervos de colecionadores deverão ser mecanicamente ineficientes para uso.			Aguardando designação de relator
83.	PL 7618/06	CPI-ARMAS	Acrescenta inciso XII e parágrafo segundo ao art. 2.º, da Lei n.º 10.826/2003, atribuindo ao SINARM competência exclusiva para autorizar e fiscalizar a recarga de munição de armas de porte leves.			Aguardando designação de relator
84.	PL 7619/06	CPI-ARMAS	Acrescenta parágrafo ao art. 42, da Lei de Execução Penal, estabelecendo condições para a entrevista reservada do preso com o seu advogado.			Aguardando designação de relator
85.	PL 7627/06	CPI-ARMAS	Inclui parágrafo no art. 3º do Estatuto do Desarmamento, determinando requisitos para o registro de armas de fogo por órgãos, corporações e instituições que gerenciem cadastros para registros próprios.			Aguardando designação de relator

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO ATUAL
86.	PFC 71/05	Rodrigo Maia	Propõe que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados fiscalize as denúncias veiculadas contra a pessoa do Sr. Henrique de Campos Meireles, Presidente do Banco Central do Brasil.	Laura Carneiro	Relatório Prévio pela implementação da presente PFC, nos termos do Plano de Execução e Metodologia de Avaliação apresentado, com complementação de voto	Aprovado o Relatório Prévio com Complementação de Voto. Aguardando Relatório Final
87.	PLP 130/04	Vander Loubet	Acrescenta incisos aos arts. 44, 89 e 128 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, para autorizar o porte de armas a membros da Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e dos Estados.	Moroni Torgan	Pela aprovação	Aguardando deliberação
88.	PLP 381/06	Ivan Ranzolin	Dá nova redação ao Inciso X do Art. 3º da Lei Complementar nº. 79, de 7 de janeiro de 1994, que "cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.			Aguardando designação de relator
89.	PRC 232/05	Lincoln Portela e outros	Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os atos praticados pelas Torcidas Organizadas de todo o País, em diferentes aspectos tais como: violência e mortes nos estádios, seu entorno e vias de acesso, recebimento, controle e prestação de contas das verbas recebidas, bem como tráfico de drogas e armas.			Aguardando designação de relator
90.	Projeto de Regulamento Interno 1/04	Coronel Alves	Estabelece normas para a tramitação de denúncias no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos do art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).	Ronaldo Vasconcellos	Pela aprovação, com substitutivo	Aguardando deliberação

Tabela 3.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão - Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
1.	PL 628/99	Ricardo Berzoini	Torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias, alterando dispositivos da Lei nº 7.102, de 1983, considerando as alterações da Lei nº 9.017, de 1995.	Apensado ao PL 404/99
2.	PL 852/03	Luiz Antonio Fleury	Modifica os arts. 121, 123, 124 e 185 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	Apensado ao PL 2847/00
3.	PL 904/03	Rogério Silva	“Modifica a redação dos § 3º e 5º do art. 121, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente”.	Apensado ao PL 2847/00
4.	PL 2523/03	Moroni Torgan	Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para aumentar o limite máximo da medida de internação do menor que comete ato infracional descrito como homicídio, e dá outras providências.	Apensado ao PL 2847/00
5.	PL 2588/03	Vicente Cascione	Altera os arts. 103, 108, 121, 122 e 123, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre medidas de repressão aos atos infracionais graves e aos correspondentes aos crimes hediondos.	Apensado ao PL 2847/00
6.	PL 2628/03	Jutahy Junior	Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Apensado ao PL 2847/00
7.	PL 2857/04	Nelson Marquezelli	Altera a redação da Lei nº 10.826/03, autorizando o porte de arma de fogo aos integrantes das guardas municipais.	Apensado ao PL 1332/03
8.	PL 3075/04	Alberto Fraga	Inclui o art. 159 - A no Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para tipificar o crime de "seqüestro relâmpago".	Apensado ao PL 4025/04
9.	PL 3166/04	Carlos Rodrigues	Dá nova redação ao inciso IV, art. 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.	Apensado ao PL 3075/04, que está apensado ao PL 4025/04
10.	PL 3167/04	Carlos Rodrigues	Dá nova redação ao § 1º do art. 159 do Código Penal.	Apensado ao PL 3075/04, que está apensado ao PL 4025/04
11.	PL 3356/04	Luiz Antonio Fleury	Dá nova redação ao art. 159 do Código Penal e adota outras providências (seqüestro-relâmpago).	Apensado ao PL 3075/04, que está apensado ao PL 4025/04

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
12.	PL 3362/00	Eunício Oliveira	Acrescenta parágrafo único ao art. 16 e altera a redação dos §§ 2º, 3º e 5º do art. 121 e o inciso I do art. 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	Apensado ao PL 2847/00
13.	PL 3413/00	Ricardo Ferraço	Altera o "caput" do art. 2º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a fim de tornar obrigatória a utilização de portas de segurança nas agências bancárias.	Apensado ao PL 404/99
14.	PL 3444/04	Jefferson Campos	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a internação do adolescente que praticar ato infracional de tráfico ilícito de entorpecentes	Apensado ao PL 3362/00, que está apensado ao PL 2847/00
15.	PL 3700/00	Ronaldo Vasconcellos	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.	Apensado ao PL 2847/00
16.	PL 3854/04	Carlos Sampaio	Altera a redação do inciso III e suprime o inciso IV, ambos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 1332/03
17.	PL 4041/04	Daniel Almeida	Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre portas de segurança nas agências bancárias.	Apensado ao PL 404/99
18.	PL 4057/04	Maninha	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências".	Apensado ao PL 3941/04
19.	PL 4129/04	Edison Andrino	Tipifica o crime de sequestro-relâmpago.	Apensado ao PL 4025/04
20.	PL 4152/04	Ann Pontes	Criminaliza o porte de arma sem munição.	Apensado ao PL 3672/04
21.	PL 4334/04	Ann Pontes	Acrescenta inciso ao artigo 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.	Apensado ao PL 1471/03
22.	PL 4398/04	Jefferson Campos	Tipifica o crime de seqüestro relâmpago.	Apensado ao PL 3075/04, que está apensado ao PL 4025/04.
23.	PL 4405/04	Almir Moura	Altera o § 3º do artigo 171 do Código Penal.	Apensado ao PL 6383/02
24.	PL 5019/05	Cabo Júlio	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento), autorizando o uso, pelas Polícias Cíveis e Militares, das armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça.	Apensado ao PL 3941/04
25.	PL 5035/01	Enio Bacci	Altera o § 3º, do art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	Apensado ao PL 2847/00
26.	PL 5036/01	Enio Bacci	Altera o § 5º, do art. 121, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	Apensado ao PL 2847/00

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
27.	PL 5037/01	Enio Bacci	Altera o § 7º, do art. 121, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.	Apensado ao PL 2847/00
28.	PL 5041/05	Onyx Lorenzoni	Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04
29.	PL 5543/05	Capitão Wayne	Inclui o art. 159 A no Decreto - lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, para tipificar o crime de "sequestro relâmpago".	Apensado ao PL 3075/04
30.	PL 5552/05	Capitão Wayne	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003 (Estatuto do Desarmamento), autorizando o uso, pelos órgãos de segurança pública, das armas de fogo apreendidas e à disposição da Justiça.	Apensado ao PL 3941/04
31.	PL 5568/05	Capitão Wayne	Acrescenta incisos a art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1471/03
32.	PL 5645/05	Marcelo Ortiz	Modifica a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispondo sobre o porte de arma para advogado.	Apensado ao PL 4869/05
33.	PL 5959/05	Chico Sardelli	Dispõe sobre regulamentação, atribuição e competências das Guardas Municipais como órgãos do Sistema de Segurança Pública em todo o Território Nacional, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1332/03
34.	PL 6030/05	Almir Sá	Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, autorizando aos residentes em áreas rurais afastadas de sedes de municípios a posse residencial, e o porte nos limites de sua propriedade, de uma arma de fogo longa, e uma curta de uso permitido, por família.	Apensado ao PL 5053/05
35.	PL 6163/05	Jair Bolsonaro	Dá nova redação ao art. 25 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04
36.	PL 6572/06	Alberto Fraga	Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para permitir que os policiais sejam considerados aptos para exercer atividade de segurança privada, e autoriza o exercício da profissão de brigadista de incêndio por bombeiros militares ou policiais militares com especialização em bombeiro.	Apensado ao PL 4.305/04.
37.	PL 6582/06	Josias Quintal	Altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores.	Apensado ao PL 4.305/04.
38.	PL 6665/06	Chico Sardelli	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o porte de arma de fogo aos integrantes das guardas municipais, nos limites dos respectivos Estados.	Apensado ao PL 2857/04 que está apensado ao PL 1332/03

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÃO
39.	PL 6752/06	Luiz Antonio Fleury	Altera os artigos 6º, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Apensado ao PL 5053/05
40.	PL 6810/06	Chico Sardelli	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de colete à prova de balas aos Guardas Municipais de todos os Municípios do Brasil.	Apensado ao PL 5959/05
41.	PL 6887/06	André Figueiredo	Altera a redação do inciso VII, do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o porte de arma para os servidores públicos encarregados da segurança nos Tribunais Federais.	Apensado ao PL 6540/06
42.	PL 6923/02	Pompeo de Mattos	Altera o parágrafo 1º, do art. 122, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.	Apensado ao PL 2847/00
43.	PL 7179/06	Carlos Nader	Dispõe sobre a necessidade de presídio de segurança máxima para pessoas que cometerem crimes hediondos no âmbito de todo o Território Nacional.	Apensado ao PL 7042/06
44.	PL 7211/06	Carlos Nader	Determina que as armas, munições, explosivos, granadas e congêneres, apreendidas, sejam adjudicadas para o uso das próprias corporações e dá outras providências.	Apensado ao PL 3941/04
45.	PL 7284/06	Milton Monti	Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm.	Apensado ao PL 1332/03
46.	PL 7404/06	Wladimir Costa	Autoriza aos integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais e das guardas municipais o exercício de atividades de segurança privada.	Apensado ao PL 6572/06 que está apensado ao PL 4305/04
47.	PL 7416/06	Colombo	Veda ao servidor público a prestação do serviço de vigilante.	Apensado ao PL 6572/06 que está apensado ao PL 4305/04
48.	PL 7551/06	Paulo Lima	Torna imprescritíveis e inafiançáveis os crimes praticados por grupos armados e associações criminosas.	Apensado ao PL 7439/06
49.	PL 7613/06	CPIARMAS	Altera a redação da Lei nº 10.826, de 2003, autorizando o uso de munição apreendida em atividades de instrução de tiro pelos órgãos de segurança pública.	Apensado ao PL 3941/04
50.	PL 7615/06	CPI-ARMAS	Altera a redação do art. 16, da Lei nº 10.826, de 2003, tipificando penalmente a posse e o porte desautorizado de produtos controlados.	Apensado ao PL 7614/06

Tabela 4. Requerimentos

Os requerimentos são numerados por legislatura, de modo que, a cada novo ano, dá-se seqüência à numeração do ano anterior. Constan da tabela abaixo os requerimentos numerados de 291 a 315, referentes à 4ª Sessão Legislativa - 2006, além do requerimento nº 288, apresentado em 2005, mas deliberado em 2006. Os numerados de 1 a 290 podem ser consultados nos relatórios de 2003, 2004 e 2005.

Abreviaturas: Tipo: SC - Subcomissão ou Grupo de Trabalho AP - Audiência Pública D - Assuntos Diversos

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	DOC. GERADO/OBS
288	RAUL JUNGSMANN	Solicita que seja realizada Audiência Pública com a presença das autoridades abaixo listadas a fim de trazerem subsídios para os membros desta Comissão sobre a matéria tratada no Projeto de Lei n.º 5.520, de 2005.	AP	05/04/06 Aprovado	Realizada a Audiência em 31/05/06.
291	CABO JÚLIO	Requer a convocação do Ministro da Justiça para prestar esclarecimentos sobre o aumento salarial concedido à Polícia Federal, não estendendo o mesmo à Polícia Rodoviária Federal.	AP	05/04/06 Retirado a requerimento do Autor	
292	JUÍZA DENISE FROSSARD	Solicita a convocação dos Ministros da Justiça e da Defesa para que se pronunciem sobre a questão das armas tratada no projeto de lei nº 6.107 de 2005 e sobre a execução da lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 que trata do mesmo assunto.	AP	Não deliberado	
293	MORONI TORGAN	Requer que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado requeira a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 3.653, de 1997, que "dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências", para que a matéria seja submetida também a esta Comissão.	D	30/03/06 Retirado a requerimento do Autor	30/03/06 Recebido Ofício do Autor, nº 18/06
294	JOSÉ MILITÃO	Requer que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado apresente requerimento à Presidência da Câmara dos Deputados, com vistas à revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 6.793, de 2006, de autoria do Poder Executivo.	D	05/04/06 Aprovado	05/04/06 Apresentação do REQ 3845/2006 da CSPCCO 27/04/06 Deferido pela Presidência da Câmara dos Deputados, Of. Nº 1003/06/SGM/P

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	DOC. GERADO/OBS
295	PAULO PIMENTA	Requer a criação de uma subcomissão especial no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para tratar assuntos relacionados ao roubo e furto de veículos no país.	SC	11/04/06 Aprovado, com a fixação de 5 membros e prazo de vigência até 30 de agosto de 2006	10/05/06 Instalada a Subcomissão. Presidente: Dep. Paulo Pimenta (PT/RS) Relator: Dep. Cabo Júlio (PMDB/MG)
296	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	Requer que a Comissão solicite à Presidência da Casa que determine a tramitação em conjunto das proposições que tratam da Lei nº 10.826/03.	D	Não deliberado	
297	JOÃO CAMPOS	Solicita a realização, por esta Comissão, do "I Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil.	D	11/04/06 Aprovado	Realizado o Fórum em 09/05/06 Elaborada a "Carta de Brasília", com sugestões de providências às seguintes autoridades: Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro da Justiça, Secretário Nacional de Segurança Pública, Departamento de Polícia Federal e Conselho dos Chefes de Polícia Civil.
298	CABO JÚLIO	Requer a convocação do Ministro da Justiça e do Ministro do Planejamento e Gestão, para prestar esclarecimentos sobre o aumento salarial concedido à Polícia Federal, não estendendo o mesmo à Polícia Rodoviária Federal.	AP	11/04/06 Retirado de pauta a requerimento do Autor	
299	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	Requer a criação da Subcomissão Especial de Políticas de Segurança Pública.	SC	19/04/06 Aprovado, com alteração do número de nove para sete membros	03/05/06 Instalada a Subcomissão. Presidente: Dep. José Otávio Germano (PP/RS) Relator: Dep. Alberto Fraga (PFL/MG)
300	NEUCIMAR FRAGA	Requer a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar os trabalhos de investigações sobre a morte do tenente encontrado morto dentro do quartel do Exército no Estado do Espírito Santo.	D	26/05/06 Retirado de tramitação a pedido do Autor	
301	RAUL JUNGSMANN	Solicita seja convidado o Sr. Paulo Roberto Fagundes, Coordenador do Departamento de Políticas e Programas da SENASP - Ministério da Justiça, para debater sobre o PL 5.520/05.	AP	17/05/06 Aprovado	Realizada a Audiência em 31/05/06.
302	LUIZ ANTÔNIO FLEURY	Requer sejam convidados os presidentes da Anatel e das operadoras de serviço móvel para prestar esclarecimentos sobre o bloqueio de sinal nos estabelecimentos prisionais.	AP	23/05/06 Aprovado	Realizada reunião conjunta com a CPI – Tráfico de Armas, em 24/05/06.

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	DOC. GERADO/OBS
303	ZULAIÊ COBRA	Requer, nos termos do art. 50, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado o Ministro da Justiça, MARCIO THOMAZ BASTOS, para prestar esclarecimentos sobre a situação atual do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e do Fundo Penitenciário (FUNPEN), bem como sobre as providências tomadas pelo governo federal para prevenir e investigar a atuação articulada do crime organizado em sua última ação, iniciada no dia 13 de maio de 2006, nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Paraná e Bahia.	AP	21/06/06 Retirado de pauta de ofício	
304	ANTONIO CARLOS BISCAIA	Requer, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Cláudio Lembo, Governador do Estado de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre a atuação do Estado frente ao cenário de insegurança pública atual.	AP	21/06/06 Retirado de pauta a requerimento do Autor	
305	ANTONIO CARLOS BISCAIA	Requer, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Geraldo Alckmin, ex-Governador do Estado de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre a atuação do Estado frente ao cenário de insegurança pública atual.	AP	21/06/06 Retirado de pauta a requerimento do Autor	
306	ANTONIO CARLOS BISCAIA	Requer, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Saulo de Castro Abreu Filho, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre a atuação do Estado frente ao cenário de insegurança pública atual.	AP	21/06/06 Retirado de pauta a requerimento do Autor	
307	ANTONIO CARLOS BISCAIA	Requer, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Nagashi Furukawa, Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre a atuação do Estado frente ao cenário de insegurança pública atual.	AP	21/06/06 Retirado de pauta a requerimento do Autor	
308	ARNALDO FARIA DE SÁ	Requer, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. LUIZ FERNANDO CORRÊA, Secretário Nacional de Segurança Pública, para apresentar o Projeto de Segurança Pública para Jogos Pan-Americanos, em audiência a ser realizada no dia 05 de junho de 2006, às 14:30 horas.	AP	28/06/06 Não deliberado	

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	TIPO	RESULTADO	DOC. GERADO/OBS
309	ADEMIR CAMILO	Requer seja convidado o Sr. Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz, Superintendente de Integração do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais para, em reunião de audiência pública, relatar sobre a integração das polícias Civil e Militar no Estado de Minas Gerais.	AP	28/06/06 Não deliberado	
310	ADEMIR CAMILO	Requer seja convidado o Sr. Luís Flávio Sapori, Secretário Adjunto de Defesa Social de Minas Gerais para, em reunião de audiência pública, relatar experiência nos Centros de Internação de Adolescentes no Estado de Minas Gerais.	AP	28/06/06 Não deliberado	
311	RAUL JUNGMANN COLBERT MARTINS	Requer a realização de audiência pública com a participação de autoridades da Defensoria Pública, do Ministério Público, do Instituto Médico Legal e do Conselho Regional de Medicina, todos do Estado de São Paulo, a fim de esclarecerem as supostas execuções sumárias de 160 pessoas ocorridas em seu Estado entre os dias 12 e 19 de maio do corrente ano.	AP	28/06/06 Não deliberado	
312	JOÃO CAMPOS	Requer a realização de audiência pública com o convite ao Presidente da Agência Goiana do Sistema Prisional para fazer exposição sobre a realidade do Sistema Prisional de Goiás.	AP	21/06/06 Aprovado	
313	ARNALDO FARIA DE SÁ	Requer, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Sr. Marco Antônio Pereira Novaes de Paula Santos, Delegado Titular da Delegacia Seccional de São Bernardo para que detalhe o confronto entre aquela seccional e o PCC.	AP	08/11/06 Aprovado	17/11/06 Convite expedido - Of. 200/06 – Pres. 21/11/06 Of. 542/06 do convidado, comunicando a impossibilidade de comparecer ao evento. 28/11/06 Convite expedido - Of. 217/06 – Pres.
314	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita realização de Audiência Pública para discutir sobre as diversas proposições que tramitam na Câmara dos Deputados acerca da prorrogação do prazo de cadastramento dos certificados de registros de armas de fogo, estabelecido pelo Estatuto do Desarmamento.	AP	08/11/06 Aprovado	Realizada Audiência em 29/11/06.
315	ARNALDO FARIA DE SÁ	Em aditamento ao Req. 314/06, requer convidar o Dr. Fernando Queiroz Segovia Oliveira - Chefe do SENARM/MJ - para participar da Audiência Pública do dia 29/11/06.	AP	29/11/06 Aprovado	Realizada Audiência em 29/11/06.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2004

*Dá nova redação aos arts. 25, 26, 29, 32 e 39
do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.*

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º

Art. 4º O art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar
com a seguinte redação:

"Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos
ou áreas de atividade:

-
- XVI - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado:
- a) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas;
 - b) combate ao contrabando, crime organizado, seqüestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana;
 - c) controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias;
 - d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais;
 - e) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública;
 - f) sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública;
 - g) políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais;
 - h) fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública;
 - i) colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas matérias elencadas nas alíneas deste inciso, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência;

.....
Câmara dos Deputados, 17 de março de 2004. - Deputado JOÃO PAULO CUNHA,

Presidente

EQUIPE TÉCNICA

QUADRO EFETIVO

Kátia da Consolação dos Santos Viana
Secretária de Comissão Permanente

Cláudia Maria Matias Santarosa
1ª Substituta de Secretário de Comissão

Ricardo Menezes Perpétuo
2º Substituto de Secretário de Comissão

Ana Maria Ramos Cavalcanti

João Marcos Ferreira Cantarino

Maria de Fátima Vieira Ornelas

Marllus Cesar Ramos

Raimunda Nunes de Oliveira

Virgínia Sousa de Alencar

PRÓ-ADOLESCENTE

Antônia Janiele Gomes da Silva

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

André de Deus Barcelos

Caroline Lima Ferraz

Joel Jorge Filho

Nei Evangelista Tavares

Paulo Eduardo Vieira

Contatos

Página da Câmara dos Deputados
<http://www.camara.gov.br>

e-mail da Comissão
cspcco.decom@camara.gov.br

Endereço
Câmara dos Deputados - Anexo II
Sala 166-C - CEP 70.160-900

Telefones
0xx61 3216-6762 / 0xx61 3216-6764

Fax
0xx61 3216-6770